

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Secretaria-Geral ..... 8566

### Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral ..... 8566

### Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas ..... 8566  
 Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas ..... 8566  
 4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... 8566  
 6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ..... 8566  
 5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea) ..... 8567

### Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Património do Estado ..... 8567  
 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) ..... 8567  
 Direcção-Geral da Junta do Crédito Público ..... 8567

### Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia, do Emprego e da Segurança Social e do Comércio e Turismo.

Despacho conjunto ..... 8567

### Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto ..... 8567

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete da Área de Sines .....	8568
Comissão de Coordenação da Região do Norte .....	8568
Instituto de Investigação Científica Tropical .....	8568

### Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras .....	8568
Governo Civil do Distrito de Santarém .....	8568
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana .....	8568
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública .....	8568

### Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro .....	8568
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários .....	8569

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal .....	8570
---------------------------------	------

### Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Despacho conjunto .....	8570
-------------------------	------

### Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Gabinete do Ministro .....	8570
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura .....	8570
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura .....	8570
Direcção-Geral das Florestas .....	8570
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes .....	8571
Instituto Nacional de Investigação Agrária .....	8571
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas .....	8571

### Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro .....	8571
Instituto Português da Qualidade .....	8571
Direcção-Geral da Indústria .....	8571
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....	8572
Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares .....	8573
Direcção-Geral de Geologia e Minas .....	8573

### Ministério da Educação

Gabinete do Ministro .....	8573
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro .....	8574
Instituto Nacional de Investigação Científica .....	8574
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa .....	8577

### Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....	8578
Gabinete de Estudos e Planeamento .....	8578
Direcção-Geral da Aviação Civil .....	8578
Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	8578
Junta Autónoma de Estradas .....	8578
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares .....	8578
Gabinete da Navegabilidade do Douro .....	8578
Direcção-Geral de Portos .....	8578
Junta Autónoma dos Portos do Barlavento do Algarve .....	8579

### Ministério da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra .....	8579
Hospital Geral de Santo António .....	8580
Hospital de São Francisco Xavier .....	8580
Hospital de São João .....	8581
Hospital Distrital do Barreiro .....	8583
Hospital Distrital de Cantanhede .....	8583
Hospital Distrital de Cascais .....	8584
Hospital Distrital de Espinho .....	8584
Hospital Distrital de Évora .....	8584
Hospital Distrital de Serpa .....	8584
Centro de Saúde Mental de Aveiro .....	8584
Centro de Saúde Mental de Leiria .....	8584
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge .....	8585
Departamento de Recursos Humanos .....	8585
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco .....	8585
Administração Regional de Saúde de Évora .....	8585
Administração Regional de Saúde de Faro .....	8585
Administração Regional de Saúde de Santarém .....	8585

### Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretariado Nacional de Reabilitação .....	8586
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social .....	8586
Inspeção-Geral da Segurança Social .....	8586
Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social .....	8587
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian .....	8587
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro .....	8587
Centro Regional de Segurança Social do Porto .....	8588
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal .....	8588
Casa Pia de Lisboa .....	8588

### Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro .....	8589
Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde) .....	8589
Região de Turismo do Algarve .....	8589
Fundo de Turismo .....	8589
Direcção-Geral do Comércio Externo .....	8589

### Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Ministro .....	8589
Direcção-Geral dos Recursos Naturais .....	8589
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza .....	8590
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica .....	8590

### Região Autónoma da Madeira

Direcção Regional de Saúde Pública .....	8591
Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego .....	8592

Tribunal de Contas .....	8592
Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã .....	8592
Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis .....	8592
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro .....	8592
Universidade da Beira Interior .....	8593
Universidade de Coimbra .....	8594
Universidade de Lisboa .....	8595
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa .....	8595
Universidade do Minho .....	8595
Universidade Nova de Lisboa .....	8596
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa .....	8597

Universidade do Porto .....	8597
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ....	8599
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ...	8599
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa .....	8599
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa .....	8600
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro .....	8600
Escola Superior de Belas-Artes do Porto .....	8600
Instituto Politécnico de Coimbra .....	8600
Instituto Politécnico da Guarda .....	8600
Instituto Politécnico de Lisboa .....	8601
Instituto Politécnico do Porto .....	8602

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 92/91 ao DR, 2.ª, 193, de 23-8-91, inserindo o seguinte:

**Ministério da Educação**

Secretaria-Geral do Ministério .....	2
Direcção-Geral dos Desportos .....	2
Direcção-Geral de Administração Escolar .....	2
Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior .....	7
Direcção-Geral do Ensino Superior .....	7
Direcção Regional de Educação do Norte .....	8
Direcção Regional de Educação do Centro .....	8
Direcção Regional de Educação de Lisboa .....	8
Direcção Regional de Educação do Algarve .....	10
Direcção Regional de Educação do Sul .....	11

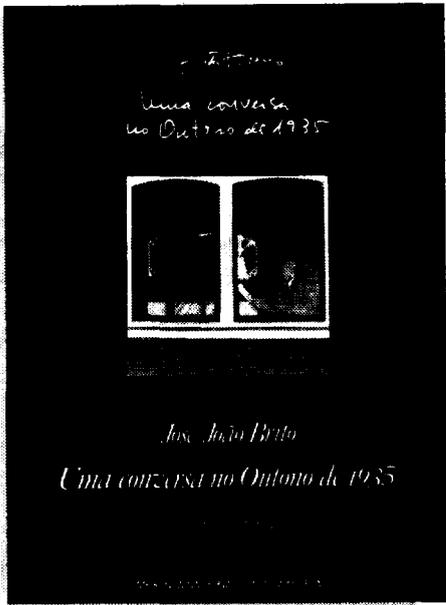


**LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL**

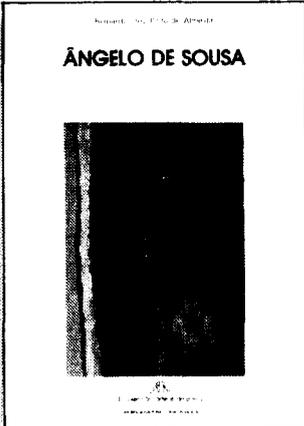
**IMPRENSA NACIONAL**

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

**EDIÇÕES DE ARTE**



**Uma conversa no Outono de 1935**  
Por José João Brito  
Com um texto de Antonio Tabucchi.



**Ângelo de Sousa**  
por Bernardo Frey Pinto de Almeida.  
Edição normal e edição especial acompanhada de serigrafia.



**GRAÇA MORAIS**  
linhas da terra  
por António Mega Ferreira.  
Edição normal e edição especial acompanhada de serigrafia.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

## Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 31-7-91:

António José Rodrigues — autorizada a renovação da comissão de serviço como director de Serviços Administrativos da Secretaria-Geral da Presidência da República a partir de 1-12-91.

Por despacho do Primeiro-Ministro de 31-7-91:

Licenciado José Vicente Pinheiro de Melo de Bragança — autorizada a renovação da comissão de serviço como secretário-geral da Presidência da República a partir de 12-9-91.

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 31-7-91:

Licenciada Maria da Graça Baptista Marques Pereira Raposo — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora do Centro de Documentação e Informação da Presidência da República a partir de 1-10-91.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

## Secretaria-Geral

Por seu despacho de 5-6-91, com a concordância do director-geral da Comunicação Social de 8-7-91:

Carlos Pedro da Graça, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — transferido, com igual categoria, para exercer as mesmas funções no quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a partir de 1-9-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-8-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Estado-Maior-General das Forças Armadas**

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Despacho.** — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 8.º, n.º 4, do Dec.-Lei 520/75, de 23-9, 1.º do Dec.-Lei 186/77, de 9-5, e 57.º da Lei n.º 21/85, de 30-7.

2 — Obtida a anuência do Conselho Superior da Magistratura.

3 — No uso da competência delegada por despacho de 5-5-89 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 29-5-89, renovo, por um triénio, a comissão de serviço do juiz de direito Joaquim António Chambel Mourisco junto da Direcção do Serviço da Polícia Judiciária Militar.

7-8-91. — O Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Narciso Mendes Dias*, general.

## Secretaria-Geral

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 176, de 2-8-91, a p. 8035, rectifica-se que onde se lê «no termo do período provisório de um ano» deve ler-se «no termo do período probatório de um ano».

12-8-91. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

## Direcção do Serviço do Pessoal

**4.ª Repartição (Pessoal Civil)**

Por despacho de 23-7-91 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Manuel Carlos Vaz Eugénio, escriturário-dactilógrafo do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação — cessou a situação de requisição na Marinha desde 25-7-91.

Por despacho de 30-7-91 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Leonel José Tanasso Naldo, operário mecânico auto do quadro do pessoal civil da Marinha — exonerado, a seu pedido, a partir de 5-7-91.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, Pelo Chefe da Repartição, *António Amável de Sousa Martins*.

**6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)**

Por despachos do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, de 9-7-91:

Joaquim da Luz Gonçalves, cabo-de-mar-subchefe (QPMM-grupo 3) — promovido, por concurso, a cabo-de-mar-chefe, escalão 3, dos mesmos grupo e quadro.

Francisco Carrasco Patinho, cabo-de-mar de 1.ª classe (QPMM-grupo 3) — promovido, por escolha, a cabo-de-mar-subchefe, escalão 3, dos mesmos grupo e quadro.

José Maria Mota da Rocha, cabo-de-mar de 2.ª classe (QPMM-grupo 3) — promovido, por antiguidade, a cabo-de-mar de 1.ª classe, escalão 5, dos mesmos grupos e quadro.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

**Aviso.** — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 100.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12 (redacção introduzida pelo Dec.-Lei 191-A/79, de 25-6), publica-se a relação dos funcionários do quadro do pessoal militarizado da Marinha (QPMM) que foram desligados do serviço e passaram à situação de aguardando a reforma, a partir das datas e com as pensões transitórias seguidamente mencionadas:

Grupo 2 — Polícia dos estabelecimentos de Marinha:

Chefe:

32005573, Esmeraldo Fernando Silva Ferreira, desde 17-5-91 — 151 300\$.

Guarda de 1.ª classe:

32006774, José Elias Ferreira, desde 31-5-91 — 110 500\$.

Grupo 3 — Cabos-de-mar

Chefe:

33003960, Rui de Oliveira Baptista, desde 5-6-91 — 151 300\$.

Subchefe:

33007566, Manuel Ramos Cabral, desde 27-4-91 — 143 900\$.

Cabo-de-mar de 1.ª classe:

33002481, Manuel da Silva Pontes, desde 28-2-91 — 138 100\$.

Grupo 4 — Troço-do-mar:

Cabo da ponte:

34009462, José Vieira Viegas, desde 21-4-91 — 141 500\$.

Maquinista-chefe:

34017560, Moisés Assis, desde 13-5-91 — 151 300\$.

8-8-91. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, Pelo Chefe da Repartição, *Maria Nazaré Fernandes Cardoso Medina Ribeiro*.

#### ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

##### 5.ª Repartição

Por despacho de 31-7-91 do comandante da Academia da Força Aérea:

Fernanda Maria Batáguas Antunes Gomes, terceiro-oficial administrativo — designada para exercer as funções de sua secretária pessoal, com efeitos a partir de 1-8-91. (Não carece de visto do TC.)

2-8-91. — Pelo Chefe da 5.ª Repartição, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso.** — Avisa-se José Aureliano Ribas Bragança das Quintans, filho de António Rodrigues das Quintans e de Dulce Ribas Pereira Bragança das Quintans, operário serralheiro de 3.ª classe pertencente aos quadros da Força Aérea, de que se encontra pendente contra si, na Base Aérea n.º 1, Sintra, um processo disciplinar, devendo apresentar, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso, a sua defesa escrita.

5-8-91. — Pelo Chefe da 5.ª Repartição, (*Assinatura ilegível*.)

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meus despachos de 1-8-91:

Teresa Cristina Raminhos Costa de Oliveira, Isabel Maria Rodrigues de Oliveira de Barros Costa, Maria José Costa Garrido da Silva e Rute Manuela dos Santos Moreira, a exercerem nesta Direcção-Geral funções inerentes a terceiro-oficial — renovados, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo certo celebrados em 10-8-90 e publicados no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-90.

5-8-91. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso.** — Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Regul. 41/90, de 29-11, foram celebrados contratos de avença, com efeitos a partir do visto do TC, com os médicos abaixo indicados para desempenharem funções nas juntas médicas da ADSE:

José António Campos Simão.  
José Rui Graça Dias Ferreira.  
João Luís da Costa Gomes Lopes.  
Maria Luísa Sequeira Lopes da Silva.  
Maria Alice Antunes Gameiro Cardoso.  
João António Duarte Jacinto.  
Maria Gabriela da Cruz Almeida.  
Rui Carlos Carvalho de Sousa António Graça.  
António da Silva Mendes Moura.  
Rui Manuel Machado e Sousa.  
Joseph Manuel da Silva.  
Augusto José do Couto Mendes Moreira.  
Alberto Lopes Lourenço.  
José Ávila Rodrigues Costa.

(Visto, TC, 15-7-91. São devidos emolumentos.)

**Aviso.** — Faz-se público que o concurso para técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 130, de 7-6-91, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

12-8-91. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

**Aviso.** — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei-353-A/89, de 16-10, e para os efeitos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo, faz-se público que se encontra afixada nesta Direcção-Geral a lista de transição dos funcionários do respectivo quadro de pessoal para a nova estrutura salarial estabelecida por aquele diploma.

5-8-91. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA INDÚSTRIA E ENERGIA, DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO COMÉRCIO E TURISMO.

**Despacho conjunto.** — Considerando que a Ford Werke, AG., e a Volkswagen Aktiengesellschaft se propõem constituir em Palmela uma sociedade comercial para o fabrico de automóveis;

Tendo o projecto de investimento sido admitido liminarmente ao regime contratual e tendo as negociações sido conduzidas por um grupo interdepartamental, liderado pelo ICEP, que chegou ao termo dos seus trabalhos com a apresentação de uma proposta contratual que mereceu a aprovação do Conselho de Ministros;

Considerando o disposto na Resol. do Cons. Min. 25/91, de 4-7, e ao abrigo do n.º 2 do art. 10.º do Dec. Regul. 24/86, de 18-7. Determina-se o seguinte:

1 — É autorizada a realização, em regime contratual, do investimento estrangeiro apresentado pela Ford Werke, AG., e pela Volkswagen Aktiengesellschaft.

2 — É aprovada a minuta do respectivo contrato de investimento e seus anexos, que será outorgada pelo ICEP — Instituto do Comércio Externo de Portugal, à excepção dos anexos n.ºs 1 e 2, que serão outorgados, respectivamente, pelo IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento e pelo IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional.

15-7-91. — O Ministro do Planeamento e Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro do Emprego e Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *José Oliveira Costa*.

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto.** — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e da al. f) do n.º 2 e do n.º 3 do art. 21.º dos estatutos anexos ao Dec.-Lei 109/77, de 25-3, é autorizada a CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P., a celebrar um contrato de abertura de crédito em moeda estrangeira, nas seguintes condições:

Mutuante — BEI — Banco Europeu de Investimento.

Mutuário — CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Finalidade — financiamento parcial do projecto para modernização das quatro principais linhas da rede ferroviária.

Montante — equivalente a PTE 6 000 000 000,00.

Moeda — uma ou várias moedas dos Estados membros do Banco ou uma ou várias moedas de outros países, convertíveis nos mercados financeiros dos países membros.

Prazo total — até 20 anos.

Carência — cinco anos.

Utilização — escalonada, com início na data da assinatura do contrato.

Reembolso — até 30 semestralidades.

Taxa de juro — aberta, em relação a cada uma das moedas utilizadas nos desembolsos, a fixar no momento de cada notificação de desembolso.

Outros compromissos — idênticos aos outros contratos celebrados pelo Banco nos outros países da CEE.

Garantia — aval do Estado.

Este despacho conjunto não dispensa a autorização para operações de capital.

7-8-91. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

## MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Gabinete da Área de Sines

Por despachos de 28-6 e de 11-7-91 do administrador liquidatário do Gabinete da Área de Sines e director-geral da Administração Pública, respectivamente:

Egídio Manuel Rebelo Heitor, técnico superior de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitado, pelo período de seis meses, com início em 18-4-91, para exercer indênticas funções neste Gabinete.

1-8-91. — O Administrador Liquidatário, *João Manuel Soares de Almeida Viana*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### Comissão de Coordenação da Região do Norte

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas na Comissão de Coordenação da Região do Norte, serviços da Comissão em Bragança, núcleos de Braga, Viana do Castelo e Vila Real e gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação as listas de antiguidade referentes a 31-12-90.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo referido, da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da publicação do presente aviso.

31-7-91. — O Administrador, *M. Castro de Almeida*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despacho de 24-7-91 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Isabel de Jesus Pato Anselmo Tavares Galhardo, assistente de investigação do quadro deste Instituto — nomeada provisoriamente investigadora auxiliar no mesmo quadro, não sendo exonerada do lugar anterior na data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — Pela Directora de Serviços de Administração, *A. Fonseca*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para preenchimento de um lugar de tesoureiro do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 118, de 23-5-91, pode ser consultada na sede do Serviço, na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, Lisboa, no placard existente no 1.º andar, dentro das horas normais de expediente.

2 — Os candidatos admitidos serão notificados, por carta registada e com aviso de recepção, do local, datas e hora de realização das provas de conhecimentos específicos e do exame psicológico de selecção.

22-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Lima das Neves*.

### Governo Civil do Distrito de Santarém

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 19-7-91:

Maria Nazaré da Paz Gomes Nunes, oficial administrativo principal do quadro de pessoal privativo deste Governo Civil — autorizada a exercer, em regime de substituição, as funções de chefe de secção do mesmo Governo Civil, por seis meses, com efeitos a partir de 1-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-7-91. — O Governador Civil, *José Manuel Cochofel Pereira da Silva*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 31-7-91:

Licenciado em Direito Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha, assessor principal do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Santarém, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretário deste Governo Civil — renovada a comissão de serviço, com efeitos desde 1-7-91.

7-8-91. — No impedimento do Governador Civil, o Secretário do Governo Civil, *Jorge Manuel Pinto da Rocha*.

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 16-1-90 do Ministro da Administração Interna e despacho de 28-5-91 do general comandante-geral (visto, TC, 8-7-91):

Mário Joaquim Guerrinha Raposo — contratado, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, para prestação de assistência jurídica no Gabinete da Consultadoria Jurídica do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana e em todas as relações externas em que a mesma intervenha. (São devidos emolumentos.)

9-8-91. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *José Maria Belo*, coronel de artilharia.

### Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 19-7-91:

David Mass Soares, de 32 anos de idade, casado, filho de pai natural e de Ofélia da Costa Soares, natural da freguesia e concelho de Benguela, Moçambique, guarda n.º 1270/31 686 da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — aplicada a pena de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

7-8-91. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca do Fundão à licenciada Clementina dos Santos Martins, pelo exercício, em regime de substituição, das referidas funções, no período compreendido entre 12-4 e 12-5-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pelo Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono ao licenciado Manuel José Aguiar Pereira, então juiz de direito no Tribunal da Comarca de Tomar, de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Ourém, no período compreendido entre 14-1 e 8-4-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência da informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca das Caldas da Rainha ao licenciado Moisés Moura Rodrigues, juiz de direito no Tribunal de Instrução Criminal da mesma Comarca, pelo exercício, em regime de acumulação, das referidas funções, no período compreendido entre 11-1 e 8-4-91, descontado que seja o tempo referente a férias judiciais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-7-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido prestada pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República ao licenciado José Carlos de Oliveira Franco Pinheiro, delegado do procurador da República na comarca de Meda, pelo exercício, em regime de acumulação, daquelas funções com as de delegado do procurador da República na comarca de Vila Nova de Foz Côa, durante o período de tempo compreendido entre 10-10 e 14-12-88. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do procurador da República ao licenciado Pedro Manuel Botelho Bandeira Serra, que exerceu em regime de acumulação as funções de delegado do procurador da República na comarca de Sabrosa com as de delegado do procurador da República na comarca de Alijó, no período compreendido entre 13-2 e 14-4-91, descontado que seja o tempo referente a férias judiciais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz-presidente auxiliar de círculo judicial ao licenciado Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves, que exerceu em regime de acumulação as funções de juiz auxiliar do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz com as de juiz-presidente auxiliar do círculo judicial da Figueira da Foz, no período compreendido entre 14-1 e 15-4-91, descontado que seja o tempo referente a férias judiciais. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-91. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral de 2-8-91:

Nomeadas definitivamente as seguintes funcionárias judiciais:

Maria Isabel Soares de Campos Tavares Nogueira, escriturária judicial do 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — com efeitos a partir de 25-7-91.

Olga da Conceição Gomes, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loures — com efeitos a partir de 25-7-91.

Paula Cristina Rodrigues Antunes, escriturária judicial do 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — com efeitos a partir de 25-7-91.

5-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 5-8-91:

Maria Dolores Fernandes Mendes Esteves, escriturária judicial do Tribunal da Comarca do Seixal — convertida em definitiva a nomeação provisória, a partir de 24-7-91.

6-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-8-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

Francisco Manuel Boavida Tavares Dias, escriturário judicial do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — a partir de 25-7-91.

Maria Alzira Ferreira Rodrigues Lopes, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loures — a partir de 25-7-91.

Maria da Conceição Vaqueiro Grincho Nizoro Subtil, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loures — a partir de 25-7-91.

Maria das Dores Xavier Costa Reis do Vale, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Guimarães — a partir de 25-7-91.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 29-4-91:

Bertília de Matos Graça, tarefaira da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, contratada, ao abrigo do Dec.-Lei 440/88, de 30-11, como auxiliar administrativa — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa dos mesmos Serviços.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 6-5-91:

Isabel Maria Fonseca Madruga Barradas, empregada de cantina do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério das Finanças, a exercer, em regime de requisição, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, funções correspondentes às de auxiliar administrativa — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa dos mesmos Serviços.

(Fiscalização prévia, TC, 31-7-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-7-91:

Maria Ricardina Rodrigues Órfão Esperanço, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Loures — revogado o despacho de 10-5-91, publicado no DR, 2.ª, de 28-5-91, que a nomeava para o lugar de escrivã-adjunta, interina, do Tribunal da Comarca de Lamego.

José Manuel Pereira Guedes, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Vila Real — nomeado escrivão-adjunto, interino, do Tribunal da Comarca de Lamego, devendo iniciar funções no prazo de oito dias.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral de 6-8-91:

Nomeadas definitivamente as seguintes funcionárias judiciais:

Maria José Simões de Sousa Julião, escriturária judicial do 4.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, com efeitos a partir de 24-7-91.

Susana Margarida Botelho Marques, escriturária judicial do 3.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, com efeitos a partir de 26-7-91.

7-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 6-8-91:

Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes oficiais de justiça:

João Paulo Relvas Dias Calado, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Monchique — a partir de 25-7-90.

Maria Alzira Dias Ferreira, escriturária judicial do Tribunal de Polícia de Vila Nova de Gaia — a partir de 25-7-90.

João Carlos Gonçalves Barroso, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão — a partir de 30-7-90.

8-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 8-8-91:

Maria Cândida da Silva Guedes, escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Estarreja — convertida em definitiva a nomeação provisória, a partir de 24-7-91.

9-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 173, de 30-7-91, a p. 7884, o despacho referente às nomeações definitivas dos escriturários judiciais Manuel Fernando Rebelo Gonçalves e Francisco José Sobral Cristóvão, rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 8-7-91 do director-geral dos Serviços Judiciários» deve ler-se «Por despachos de 8-7-91 do subdirector-geral dos Serviços Judiciários».

5-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada, para consulta, na Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 84, de 11-4-91, para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa (ref.44).

25-7-91. — O Presidente do Júri, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada, para consulta, na Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 84, de 11-4-91, para o preenchimento de duas vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura (ref.36).

25-7-91. — O Presidente do Júri, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação deste aviso, se encontra afixada, para consulta, na Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 158, de 12-7-91, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal (ref. 79) no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

2-8-91. — O Chefe de Divisão, *Joaquim Alexandre Pereira Delgado*.

**Aviso.** — Em execução de sentença e por despacho de 28-6-91 do Ministro da Justiça, Maria Antonieta Ferreira Nobre Zorreta é considerada aprovada nas provas de admissão ao estágio para ingresso na carreira do grupo de pessoal oficial de justiça, gozando de preferência absoluta na colocação. Nos termos do art. 13.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, dispõe do prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente aviso, para concorrer ao estágio que terá início no próximo dia 1-9, indicando a secretaria judicial onde pretende efectuar o mesmo, de entre as indicadas no aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-91.

5-8-91. — O Director-Geral, *António Sérgio Silva Abrantes Mendes*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

#### Direcção-Geral do Pessoal

Laura Vieira da Silva, Maria Margarida Marques Ferreira e Paula Cristina Pereira da Costa do Vale — contrato de trabalho a termo certo de 4-7-91 contratando-as, pelo prazo de seis meses, renováveis até um ano, precedendo concurso realizado nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercerem as funções de terceiro-oficial na Direcção-Geral das Comunidades Europeias, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir da data da concessão do visto do TC. (Visto, TC, 23-7-91. São devidos emolumentos.)

6-8-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Maria de Lurdes dos Santos Mendes Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — despacho ministerial de 19-7-91 transferindo-a, com a mesma categoria, para o quadro I do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal técnico superior). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

**Despacho conjunto.** — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 89.º e no n.º 1 do art. 92.º, ambos do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é concedida licença sem vencimento ao assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura engenheiro agrónomo Luís Pires, para celebrar contrato com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), por um período de 12 meses, com início em 4-8-91, a fim de desempenhar uma missão na República Popular de Angola como conselheiro técnico principal de gestão de recursos humanos.

25-7-91. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Alvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Louvor.** — O Doutor Alfredo Gonçalves Ferreira, professor auxiliar da Universidade de Évora, exerceu, de 27-4-88 a 28-4-91, as funções de director do Departamento de Regadio do INIA.

Durante a sua acção à frente daquele Departamento evidenciou elevadas qualidades do ordem científica, administrativa e organizativa, que possibilitaram significativos avanços na investigação praticada na área do regadio, consolidando aquele departamento autónomo como um espaço da maior valia em termos de I-DE.

Acresce ainda o mérito da acção desenvolvida pelo Doutor Alfredo Gonçalves Ferreira na criação e instalação do Centro do Orizicultura, que assume acentuada relevância em termos de inovação na gestão de unidades de I-DE.

A sua participação activa na vida do INIA ficou assinalada por uma contribuição esclarecida, persistente e atenta, o que conduziu à tomada de medidas de progresso para este instituto.

A dedicação, lealdade, zelo e inteligência com que exerceu as funções que lhe foram confiadas tornam-no credor de justo e público louvor, o que muito me apraz registar.

31-7-91. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Gabinete do Secretário de Estado

**Despacho.** — Havendo conveniência em se designar o representante do Estado junto da Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado, nomeio, ao abrigo do disposto nos arts. 50.º e 51.º do Dec.-Lei 269/82, de 10-7, para exercer aquelas funções o engenheiro agrónomo Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, em substituição do engenheiro agrónomo Carlos Alberto Rocha Pereira.

17-5-91. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Alvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

#### Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 24-7-91 do Secretário de Estado da Agricultura:

Luís Pires, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — dada por finda, a seu pedido, a partir de 25-7-91, a comissão de serviço que vinha exercendo como subdirector-geral.

8-8-91. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

#### Direcção-Geral das Florestas

Por despachos, respectivamente, de 20-6 e 9-7-91 do subdirector-geral das Florestas, por delegação, e do director-geral da Administração Pública:

José Fernando Braz, motorista de ligeiros de 1.ª classe pertencente ao quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo (ex-Instituto dos Produtos Florestais) — autorizada a transferência para esta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-8-91. — Pelo Director-Geral, *Carlos J. E. Morais*.

Por despachos, respectivamente, de 24 e 31-7-91 do subdirector-geral das Florestas, por delegação, e do conselheiro presidente do Tribunal de Contas:

José Manuel de Sousa Pereira, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Tribunal de Contas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, pertencendo à carreira técnica superior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-8-91. — Pelo Director-Geral, *Carlos J. E. Morais*.

## Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 29-5-91 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Ana Paula Oliveira Neves Figueira, médica veterinária — contratada, em regime de tarefa, pelo período de um ano, a partir da data do visto do TC.

Por despacho de 5-6-91 do Director Regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Paula Cristina Rodrigues Sousa Ramos, médica veterinária — contratada, em regime de tarefa, pelo período de um ano, a partir de data do visto do TC.

(Visto, TC, 15-7-91. São devidos emolumentos.)

6-8-91. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

## Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 12-7-91 do vice-presidente do INIA:

Amândio Luís Pinto Gouveia Barroso, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro do INIA — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — Pelo Director de Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

## Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

**Aviso.** — Avisam-se os interessados de que, por despacho de 9-8-91 do presidente da Comissão de Reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas na categoria de engenheiro de 2.ª classe da carreira de engenheiro do mapa de pessoal do SIMA, publicado no DR, 2.ª, 76, de 1-4-85, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 84, de 10-4-90, por o TC entender ter havido violação do n.º 3, al. a), e n.º 4 do art. 6.º e n.º 2 do art. 20.º, conjugado com a al. b) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6-8-91. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

## Gabinete do Ministro

**Desp. 77/91.** — Pelo meu Desp. 95/89, publicado no DR, 2.ª, 95, de 25-8, foram as delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia colocadas sob a competência delegada do Secretário de Estado da Indústria, tendo em atenção que as respectivas áreas de actuação — indústria e qualidade industrial — ficavam sob a mesma dependência.

Em 1-9-91 entram, todavia, em funcionamento as delegações regionais criadas pelo Dec.-Lei 206/89, com a organização e competências desenvolvidas no Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

Nas competências das delegações regionais passaram a incluir-se as áreas de actuação cuja orientação e despacho se distribui pelos Secretários de Estado da Indústria e da Energia, conforme os meus Desp. 95/89 e 29/87.

Tendo em vista assegurar a melhor coordenação das actuações de nível central e de nível regional e uma boa articulação entre as delegações regionais e os serviços centrais, estes responsáveis, em outro grau, pelas mesmas matérias, importa proceder a uma nova delegação de competências que tenha em consideração aquelas preocupações.

Por outro lado, o funcionamento das delegações regionais, como serviços dotados de autonomia administrativa, o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 10.º do Dec. Regul. 9/91 e o seu afastamento geográfico da sede do Ministério levam igualmente a uma revisão das delegações de competências nos directores de delegação.

Assim:

1 — Delego no Secretário de Estado da Indústria a orientação e despacho das delegações regionais nas matérias relativas à administração industrial e à qualidade industrial.

2 — Delego no Secretário de Estado da Energia a orientação e despacho das delegações regionais nas matérias relativas à administração energética e à administração dos recursos geológicos.

3 — Delego nos directores de delegação, ao abrigo das disposições neles citadas, as competências referidas nos n.ºs 1 e 2 do meu Desp. 35/90, publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4, com as restrições constantes do n.º 3 do mesmo despacho.

4 — As competências delegadas nos termos do presente despacho podem ser subdelegadas nos termos legais e compreendem a prática dos actos regulamentares e administrativos que se mostrem necessários ao seu exercício.

5 — A presente delegação de poderes produz efeitos a partir de 1-9-91.

6-8-91. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

**Desp. 79/91.** — Havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do MIE nas minhas ausências e impedimentos, designo para me substituir o engenheiro Luís Filipe Alves Monteiro, Secretário de Estado da Indústria e Energia, no período compreendido entre 12 e 16-8-91.

8-8-91. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

## Instituto Português da Qualidade

Por despachos de 7-8-91 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Maria Isabel Marques Vaz de Carvalho Esteves e Maria Clara Silva de Barros, técnicas-adjuntas principais (área funcional: tradução, documentação, informação técnica, revisão de provas e desenho de artes gráficas) do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas, precedendo concurso, técnicas-adjuntas especialistas, escalão 1, índice 270, do mesmo quadro, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir da data da aceitação dos novos lugares.

Maria Isabel Pereira de Oliveira Coelho Quejas, técnica-adjunta especialista (área funcional: tradução, documentação, informação técnica, revisão de provas e desenho de artes gráficas) do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, precedendo concurso, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe, escalão 1, índice 300, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Licenciado Pedro Jesus da Silva de Pina Manique, técnico superior principal (área funcional: planeamento, gestão e organização) do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, precedendo concurso, assessor, escalão 1, índice 600, do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar, continuando, porém, a exercer as funções de chefe de divisão deste Instituto.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-8-91. — O Director de Serviço de Gestão, *Francisco Manuel Barroca*.

**Aviso n.º 44/91.** — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção do Serviço de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação do único candidato admitido no concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira técnica superior (área funcional: engenharia da qualidade), tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, aberto pelo aviso n.º 60/90, publicado no DR, 2.ª, 57, de 23-1-91.

7-8-91. — O Director de Serviço de Gestão, *Francisco Manuel Barroca*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

## Direcção-Geral da Indústria

**Aviso n.º 63/91.** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral da Indústria, substituto, de 31-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para três vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8.

2 — Distribuição por quota — uma para auxiliares técnicos posicionados no 3.º escalão ou superior, conforme mapa anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aprovados em concurso de habilitação, e duas para candidatos possuidores das habilitações literárias exigidas por lei.

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das três vagas postas a concurso.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e Desp. Norm. 45/90, publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas na área de secretariado.

6 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes, regras nele estabelecidas e legislação complementar.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — são requisitos gerais os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e requisitos especiais:

- Para um lugar — possuir a categoria de auxiliar técnico, estando aprovado em concurso de habilitação realizado no Ministério da Indústria e Energia ou noutros departamentos ministeriais cujos programas de provas sejam iguais ao publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 9-11-88;
- Para os restantes dois lugares — deverão os candidatos possuir as habilitações exigidas pela al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, curso de formação profissional com duração não inferior a 18 meses, para além da escolaridade obrigatória, ou encontrar-se nas condições estabelecidas pelo Desp. Norm. 45/90, publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7.

9 — Métodos de selecção — o método de avaliação curricular, podendo ser completada com entrevista.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Indústria, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio sob registo, para a Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, 1092 Lisboa Codex.

10.1 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo na categoria, na carreira e na função pública;
- Certificado de habilitações literárias, para os candidatos não incluídos no grupo dos habilitados no concurso de habilitação;
- Declaração comprovativa de aprovação no concurso de habilitação, para os candidatos abrangidos por essa condição. Os candidatos estranhos ao MIE devem ainda referir o *DR* em que foi publicado o programa de provas do seu organismo ministerial;
- Curriculum vitae*;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Para os candidatos da Direcção-Geral da Indústria é dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos processos individuais.

11 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro Leonel Barbosa, director de serviços, Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Eulália Vicente Serralha Pereira Pires Rodrigues, directora de serviços.

Dr. Luís Manuel Balé Gomes, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Santos Silva, técnica auxiliar principal.

Dr.ª Ana Cristina da Costa Fragoso, técnica auxiliar de 1.ª classe.

12-8-91. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

### Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despachos de 5-8-91 do vice-presidente do LNETI:

Cremilde da Conceição Pires Braz Monteiro, técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNETI — nomeada definitivamente técnica principal da carreira técnica (área de engenharia e ciências exactas e apoio laboratorial e técnico-científico) do mesmo quadro, precedendo concurso público.

Maria de Aires Carvalho Soares — convertida em definitiva a nomeação como investigadora auxiliar do quadro de pessoal deste Laboratório, com efeitos desde 27-7-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Jorge Luís de Figueiredo Carvalho Nunes, assistente de investigação deste Laboratório — homologada a decisão do júri que lhe concedeu aprovação com distinção e louvor nas provas de acesso a investigador auxiliar. O aviso de admissão do referido assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 82, de 9-4-91.

Licenciado Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira, assistente de investigação deste Laboratório — homologada a decisão do júri que lhe concedeu aprovação com distinção e louvor nas provas de acesso a investigador auxiliar. O aviso de admissão do referido assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 82, de 9-4-91.

Licenciado Mário José Gonçalves dos Santos, assistente de investigação deste Laboratório — homologada a decisão do júri que lhe concedeu aprovação com distinção nas provas de acesso a investigador auxiliar. O aviso de admissão do referido assistente de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-90.

Licenciado António Manuel Rocha Paulo, estagiário de investigação deste Laboratório — homologada a decisão do júri que lhe concedeu aprovação com a classificação de *Muito bom* nas provas de acesso a assistente de investigação. O aviso de admissão do referido estagiário de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 143, de 25-6-91.

Licenciada Maria Luísa Louro Martins, estagiária de investigação deste Laboratório — homologada a decisão do júri que lhe concedeu aprovação com classificação de *Muito bom* nas provas de acesso a assistente de investigação. O aviso de admissão da referida estagiária de investigação às mencionadas provas e a constituição do júri foram publicados no *DR*, 2.ª, 82, de 9-4-91.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no *DR*, 2.ª, 170, de 26-7-91, a p. 7780, rectifica-se que onde se lê «Maria Natália Madeira dos Santos Marques» deve ler-se «Maria Natália da Silva Madeira dos Santos Marques».

**Aviso.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 5-8-91, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de operador de registo de dados do quadro de pessoal deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90 (proc. 820/C-18/90), que substitui a que foi tornada pública pelo aviso inserto no *DR*, 2.ª, 131, de 8-6-91, e anulada pelo aviso inserto no *DR*, 2.ª, 181, de 8-8-91, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

**Aviso.** — Por despacho de 21-6-91 do vice-presidente do LNETI, foi dado provimento ao recurso apresentado por Albino Fernandes Rolo, que reclamava da sua exclusão da lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de

técnico auxiliar principal do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3, área funcional de mecânica, electrónica, computação, telecomunicações e técnica do vazio deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-90 (proc. 820/C-32/90).

Assim, é anulada a referida lista, tornada pública pelo aviso inserto no DR, 2.ª, 103, de 6-5-91, e, em sua substituição, encontra-se afixada uma outra lista de candidatos, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

8-8-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

**Aviso.** — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 9-8-91, do concurso interno geral de ingresso para provimento de oito lugares da categoria de operador da carreira de operador de informática do quadro de pessoal deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 1, de 2-1-91 (proc. 820/C-2/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

9-8-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

### Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares

**Desp. 4/91.** — Considerando as competências que em mim foram delegadas e subdelegadas pelo presidente do LNETI, através do seu Desp. 8/91, publicado no DR, 2.ª, de 22-5, rectificado e clarificado pelo Desp. 17-91, publicado no DR, 2.ª, de 15-7, e considerando ainda o disposto nos arts. 59.º, n.º 1, do Dec.-Lei 361/79, de 1-9, e 13.º, n.º 2, e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no chefe da Repartição Administrativa do Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares, do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, João José de Lima Carranca, competência para, no âmbito da gestão da Repartição Administrativa e dos serviços gerais dela dependentes:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Decidir sobre a justificação ou injustificação de faltas;
- c) Autorizar licenças de férias por período não superior a 22 dias úteis, bem como autorizar que a referida licença seja gozada interpoladamente, e aprovar o respectivo plano anual;
- d) Determinar a interrupção de férias, nos termos do art. 10.º, n.º 5, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- e) Fixar, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, os intervalos de repouso a que se refere aquele preceito, dentro dos limites nele estabelecidos;
- f) Autorizar as deslocações de pessoal em serviço dentro do País, podendo autorizar, ainda, a antecipação dos correspondentes abonos, nos termos legais;
- g) Autorizar a aquisição de passes necessários às deslocações de pessoal em serviço;
- h) Propor e gerir, após aprovação, os orçamentos de aplicação dos serviços em que superintende;
- i) Autorizar as despesas a que se referem os arts. 20.º, n.º 1, al. c), e 21.º, al. b), do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 277/85, de 4-7, até ao montante de 1 000 000\$;
- j) Gerir fundos permanentes aprovados pelo conselho administrativo, até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental atribuída à Repartição Administrativa, para pagamento antecipado de despesas urgentes e de comprovada necessidade, em numerário, e ainda ajudas de custo, nos termos do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 519-M/79, de 20-12;
- l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Ficam revogadas todas as anteriores delegações e subdelegações de competência que contenham matérias abrangidas pelo presente despacho.

1-8-91. — O Director, *Jaime da Costa Oliveira*.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

#### Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral substituto de 12-8-91:

Fernando Augusto Teixeira Pereira, Manuel Viana Sequeira e Bartolomeu Reis Soares, técnicos especialistas — promovidos a técnicos especialistas principais, considerando-se exonerados do anterior lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-8-91. — A Directora de Serviços de Gestão, *Lourdes Sabido Costa*.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Gabinete do Ministro

**Desp. 108/ME/91.** — Considerando a brilhante vitória obtida pela Selecção Nacional no XXX Campeonato do Mundo de Hóquei em Patins, realizado em Portugal;

Considerando a extraordinária repercussão desse resultado, a nível nacional e internacional, bem como o prestígio que essa vitória traz ao desporto nacional;

Considerando os repetidos êxitos obtidos pelo hóquei patinado português desde o Mundial de 1936, ao longo de 55 anos;

Considerando que o resultado deste Campeonato Mundial claramente testemunha o espírito de equipa de todos os elementos que compõem a Selecção Nacional, desde os dirigentes ao mecânico, passando pelos jogadores, seleccionador, treinador, técnico, médico e enfermeiro;

Considerando que todos eles são merecedores do elevado apreço do Governo, quer pelo mérito por cada um demonstrado, quer pelo seu contributo para a afirmação internacional do desporto português:

Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 55/86, de 15-3 determino:

1 — É atribuída a Cristiano Joaquim Marques Trindade Pereira a medalha de honra ao mérito desportivo.

2 — É atribuída a José Carlos Dias Gomes a medalha de honra ao mérito desportivo.

3 — É atribuída a medalha de honra ao mérito desportivo aos jogadores Carlos Manuel Rosa Realista, Franklim José Ribeiro Pais, Luis Fernando da Rocha Ferreira e Vitor Hugo Carvalho Barbosa da Silva.

4 — É atribuída a medalha de mérito desportivo a todos os restantes jogadores que integraram a Selecção Nacional: António José Chambel Heitor, António José Pedroso da Silva Neves, Paulo Jorge Cardoso Alves, Paulo Jorge Machado de Almeida, Pedro Nuno Batalha Alves e Vitor Bruno Neves Fonseca.

5 — É atribuída a medalha de mérito desportivo aos demais integrantes da comitiva oficial portuguesa que, na ordem desportiva, a não possuíam já: Albano Henriques da Silva, Luís Filipe Belém Gouveia, José Estêvão Tomás, Renato Nuno Pinheiro Mansinho Graça, António Rainho, Armando Filipe e António Santos Pereira.

6 — São louvados os clubes e as associações que deram o seu melhor contributo para a formação dos jogadores que integram a Selecção Nacional: Futebol Clube do Porto, Óquei de Barcelos, Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal e as Associações Distritais de Braga, Lisboa e Porto.

27-7-91. — Pelo Ministro da Educação, o Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*.

**Desp. 128/ME/91.** — O sistema de acesso ao ensino superior, aprovado pelo Dec.-Lei 354/88, de 12-10, e aplicado a partir de 1989, constituiu uma importante inovação que veio permitir a correcção de algumas distorções que se verificavam no acesso ao nível superior do sistema de ensino.

Desde logo o diploma de criação do novo sistema introduziu um mecanismo de avaliação, sob a forma de uma comissão de avaliação e consulta, constituída por representantes das partes envolvidas no processo (estudantes, pais, estabelecimentos de ensino superior, empregadores, administração, etc.).

Esta comissão vem procedendo ao acompanhamento, estudo e avaliação do sistema de acesso e propondo as alterações que se têm mostrado necessárias e às quais tem sido dado o adequado seguimento, permitindo assim a correcção das deficiências e o aperfeiçoamento dos instrumentos adoptados para alcançar os objectivos pretendidos.

Todavia, para que essa avaliação seja tão completa e fundamentada quanto possível, é de toda a conveniência analisar o alcance e os efeitos da introdução da prova geral de acesso (PGA) no

actual sistema de ingresso e auscultar nesse sentido os que mais directamente por ele são abrangidos, designadamente os estudantes, os professores e os encarregados de educação.

Com o intuito de dotar a respectiva comissão de avaliação e consulta das informações imprescindíveis a uma mais completa avaliação, determino:

- 1) Que se proceda a um estudo sobre o impacte da introdução da PGA sobre os estudantes ingressados no ensino superior, que analise, nomeadamente, as formas de preparação, efeitos de introdução de uma prova com esta natureza e objectivos sobre a aprendizagem e a influência sobre os valores, representações e comportamentos desses jovens estudantes;
- 2) Que se proceda, para esse efeito, ao lançamento de um inquérito por amostragem aos estudantes ingressados no ensino superior nestes últimos três anos, já abrangidos pela PGA, tendo particularmente em atenção as regiões e as áreas científicas frequentadas no ensino secundário;
- 3) Que seja constituído um grupo de trabalho integrado pelos Doutores Manuel Braga da Cruz e Maria Eduarda Cruzeiro, do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade de Lisboa, pelo Dr. Nélson José Fonseca Matias, da Escola Superior de Educação de Setúbal, e pela engenheira Ema Alice Leandro, do Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior, que poderão agregar a si outras colaborações que entenderem necessárias;
- 4) Que o relatório do trabalho seja entregue até 31-1-92;
- 5) Que sejam disponibilizados ao referido grupo de trabalho os dados estatísticos necessários ao desenvolvimento do trabalho existentes no Gabinete de Estudos e Planeamento, no Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior e na Direcção-Geral do Ensino Superior, do Ministério da Educação.

1-8-91. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

**Desp. 84/SEAM/91. — Louvor.** — Em 28-6-91 fica consumada, na sua terceira vertente — mudança de escalões —, a maior revalorização salarial de sempre da classe docente do ensino não superior.

Pelo seu contributo para que este compromisso do Ministério da Educação e, portanto, do Governo pudesse concretizar-se no prazo estabelecido, é de inteira justiça e apraz-me louvar publicamente a directora-geral de Administração Escolar, Dr.ª Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, e os dirigentes, quadros e funcionários daqueles serviços, que, em tempo recorde, com dedicação exemplar e até ao limite da resistência física, tornaram possível realizar a imensa tarefa de execução das listas de transição para o novo sistema retributivo dos docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, num total de cerca de cem mil professores.

Porque todo o processamento informático, até à cópia final para impressão, foi executado por funcionários da DGAE e porque só o grande empenho das equipas envolvidas permitiu superar insuficiências de diversa ordem, quero, ainda, prestar pública homenagem pelo elevado profissionalismo e sentido de responsabilidade e pelo zelo e dedicação inexcedíveis com que executaram as tarefas acima referidas:

- À equipa de trabalho do Sector Informático, designadamente ao seu coordenador, engenheiro António José Torres Mendes Ramos;
- Ao grupo de trabalho Novo Sistema Retributivo, designadamente aos seus coordenadores, licenciados Henrique da Costa Machado, Mário Nicolau Bernardes Pereira e António Jorge Pinho Ferreira Reis;
- Às equipas de fases, designadamente, às suas responsáveis, Maria Júlia Plantier de Goes e Touraes e licenciada Inês Maria Silva Pinto;
- Às equipas de conferência, designadamente à sua responsável, Maria do Céu Carapeto Costa Antunes Teixeira;
- Finalmente, às equipas de trabalho que elaboraram a lista de transição para o novo sistema retributivo dos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, designadamente à sua coordenadora e responsável, Ana Maria Pais Ferreira de Almeida.

5-7-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Desp. 85/SEAM/91. — Louvor.** — Em 28-6-91 fica consumada, na sua terceira vertente — mudança de escalões —, a maior revalorização salarial de sempre da classe docente do ensino não superior.

Pelo seu contributo para que este compromisso do Ministério da Educação e, portanto, do Governo pudesse concretizar-se no prazo estabelecido, é de inteira justiça e apraz-me louvar publicamente a secretária-geral do Ministério, Dr.ª Maria Luíza Figueiredo Duarte Silva Cardoso Pinto, bem como os dirigentes, quadros e funcionários da Editorial do Ministério da Educação, que, em tempo recorde, com dedicação exemplar e até ao limite da resistência física, tornaram possível realizar a ingente tarefa de impressão das listas de transição para o novo sistema retributivo dos docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário (num total de 1 200 000 páginas), assegurando, ao mesmo tempo, a execução das tarefas normais da Editorial.

Quero, ainda, prestar pública homenagem às Secções de Fotografia, Montagem e Transporte, à Secção de Impressão/Offset e ao director-adjunto de Produção, José Manuel Castanhinho Cabaço, pelo elevado profissionalismo e sentido de responsabilidade e pelo empenhamento e dedicação inexcedíveis com que executaram as imensas tarefas acima referidas.

Finalmente, quero deixar expressos um público louvor e uma palavra de homenagem ao Sector de Distribuição da Editorial do Ministério da Educação e ao seu responsável, Dr. Vaz das Neves, pelo zelo e dedicação exemplares e alto sentido de responsabilidade com que asseguraram a rápida colocação das listas em cerca de 1000 cópias, nos dias 29 e 30-4 próximo passado.

15-7-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Desp. 86/SEAM/91. — Louvor.** — A professora Idalina Alves Boal Palheiros revelou sempre elevadas qualidades humanas, científicas e pedagógicas.

Ao longo de uma carreira de 47 anos, a licenciada Idalina Alves Boal Palheiros exerceu a sua actividade docente com total empenhamento, permanente disponibilidade, excelente relacionamento humano e elevadíssima competência profissional.

Assim, e sob proposta do conselho directivo da Esc. Sec. de São Pedro, Vila Real — estabelecimento de ensino onde exerceu funções durante 29 anos — confirmada pela Direcção Regional de Educação do Norte, louvo a licenciada Idalina Alves Boal Palheiros, prestando-lhe, deste modo, pública homenagem pela sua dedicação exemplar à causa do ensino e da educação.

15-7-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Desp. 87/SEAM/91. — Louvor.** — Em 28-6-91 fica consumada, na sua terceira vertente — mudança de escalões — a maior revalorização salarial de sempre da classe docente do ensino não superior.

Pelo seu contributo para que este compromisso do Ministério da Educação e, portanto, do Governo pudesse concretizar-se no prazo estabelecido, é de inteira justiça e apraz-me louvar publicamente os directores e subdirectores escolares, bem como todos os quadros e funcionários das direcções escolares, que, com dedicação exemplar e até ao limite da resistência física, tornaram possível, em tempo recorde, a gigantesca operação de logística administrativa que consistiu na estabilização da massa salarial dos educadores de infância e dos professores do 1.º ciclo do ensino básico nos meses de Maio e Junho, permitindo que fossem liquidadas as respectivas mudanças de escalão e seus retroactivos.

15-7-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

##### Instituto Nacional de Investigação Científica

**Aviso.** — I — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 29-7-91, se encontram abertos concursos internos gerais de ingresso para o preenchimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo 1 do Dec. Regul. 29/91, de 24-5.

Ref. 1 (Repartição de Património e Finanças) — uma vaga.  
Ref. 2 (Repartição de Pessoal) — uma vaga.

2 — O prazo de validade dos concursos termina com o preenchimento dos lugares para que são abertos.

## 3 — Conteúdo funcional:

Ref. 1 — dirigir, coordenar, orientar e supervisionar na área de património e finanças as seguintes actividades:

- a) Elaboração do projecto de orçamento anual;
- b) Organização dos serviços de contabilidade e tesouraria;
- c) Liquidação das despesas e cobrança das receitas;
- d) Processamento de vencimentos e outros abonos do pessoal;
- e) Organização dos serviços de património e economato;
- f) Elaboração da conta de gerência;
- g) Elaboração do relatório anual.

Ref. 2 — dirigir, coordenar, orientar e supervisionar na área de pessoal as seguintes actividades:

- a) Organização, instrução e movimentação dos processos relativos à gestão do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC, designadamente os de recrutamento, provimento, colocação, transferência, requisição, exoneração, rescisão e aposentação, assim como os de faltas e licenças, listas de antiguidade e passagens de certidões;
- b) Organização e instrução dos processos relativos a pagamentos, inscrições e alterações da ADSE referentes a um organismo com autonomia administrativa e financeira;
- c) Organização e instrução dos processos do quadro de pessoal dos organismos dependentes do INIC relativos à transição do pessoal para a nova estrutura remuneratória.

4 — Poderão candidatar-se os funcionários dos serviços abrangidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os agentes dos mesmos serviços que se encontrem nas condições fixadas no n.º 4 do art. 6.º daquele diploma e que satisfaçam, uns e outros, os requisitos gerais referidos no art. 22.º do mesmo decreto-lei e, ainda, um dos requisitos especiais seguintes:

- a) Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
- b) Encontrar-se habilitado com curso superior e possuir experiência profissional adequada não inferior a três anos.

5 — As candidaturas a cada um dos concursos deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, solicitando a admissão ao concurso (candidatando-se a mais de um concurso, os candidatos deverão organizar um processo para cada concurso).

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação do serviço a que pertence e natureza do vínculo que possui;
- c) Indicação da categoria e classificações de serviço obtidas ou, caso se encontre na situação referida na al. b) do n.º 4 anterior, das habilitações literárias que possui e enumeração das circunstâncias que possam documentar possuir experiência profissional adequada, não inferior a três anos;
- d) Declaração prestada pelo candidato, sob compromisso de honra, em como satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Concurso a que se candidata, com a indicação clara da respectiva experiência.

6 — O requerimento de admissão a cada um dos concursos deverá ser acompanhado dos seguinte documentos:

**Candidatos pertencentes à área de recrutamento definida na al. a) do n.º 4 do presente aviso**

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o seu vínculo actual (no caso de ser agente, deverá ser referida a sua situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12), a sua categoria actual, o tempo de serviço na categoria e na função pública e a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a candidatura a concurso para preenchimento de vagas de chefe de repartição;
- b) Declaração do serviço onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

**Candidatos pertencentes à área de recrutamento definida na al. b) do n.º 4 do presente aviso**

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o seu vínculo actual (no caso de ser agente, deverá ser referida a sua situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da posse de experiência profissional adequada ao preenchimento do lugar a que se refere o concurso, não inferior a três anos;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), d), e) e f), desde que dos respectivos processos individuais constem elementos susceptíveis de suprir o que neles é exigido.

7 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente no Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, 5.º, 1093 Lisboa Codex, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao termo do mesmo prazo.

8 — A selecção dos candidatos ao concurso será feita pelos métodos de avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) A qualificação e experiência profissionais na área do concurso a que se candidata;
- b) A formação profissional na mesma área;
- c) A habilitação académica de base.

Para aferição da qualificação profissional dos candidatos relativamente à área funcional do presente concurso, será estabelecida comparação entre as funções de facto desenvolvidas pelos candidatos e aquelas que resultam do fixado no n.º 3 do presente aviso.

9 — Ao chefe de repartição cabem as remunerações correspondentes aos índices e escalões previstos no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

10 — As vagas a que respeitam os presentes concursos correspondem a postos de trabalho localizados em Lisboa.

11 — O júri dos concursos será o seguinte:

Presidente — Vicente Dias Martins, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Carlos Moura Pulido, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
José Joaquim Garradas Mendes, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Gabriela Marinha de Campos Bento Lopes da Silva, assessora.  
Maria Lusa Santos Martins Barreira, técnica superior principal.

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 29-7-91 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo 1 do Dec. Regul. 29/91, de 24-5.

1 — O número de candidatos a admitir a estágio será igual ao número de vagas que se pretende preencher.

2 — A este concurso são aplicáveis os preceitos legais constantes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas, caducando com o seu preenchimento, e rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 2.ª classe conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, emitindo pareceres e participando em reuniões tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem ao Instituto Nacional de Investigação Científica, no âmbito da Divisão de Bolsas e Intercâmbio do INIC e no Centro de Estudos Egas Moniz do INIC na Universidade de Lisboa.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — os estagiários serão remunerados de acordo com o escalão correspondente da tabela do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

5.1 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nas vagas de técnico superior de 2.ª classe, passando a ser remunerados por referência a essa categoria, de acordo com a legislação referida no n.º 2.

5.2 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Específicos — Ser titular da licenciatura em História, Línguas e Literaturas Modernas, Geografia e outras.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e a entrevista. A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada com os seguintes factores:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica, a formação e a qualificação e experiência profissionais nas áreas de actividade do Instituto Nacional de Investigação Científica.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação das habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, com menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza e tempo efectivo de serviço na categoria e na função pública;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
- c) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual deve constar, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração dos serviços onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica ficam dispensados dos elementos referidos nas als. a) e c) do n.º 8.1 que constem dos respectivos processos individuais.

10 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, Avenida de Elias Garcia, 137, 6.º, 1093 Lisboa Codex.

11 — A frequência do estágio far-se-á em regime de contrato administrativo de provimento ou de nomeação em comissão de serviço extraordinária.

O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, findo o qual será classificado na escala de 0 a 20 valores.

A avaliação e a classificação final dos estagiários competirão ao júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

A avaliação e a classificação final terão em atenção o relatório do estágio a apresentar pelo estagiário, a classificação obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação complementar.

12 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

13 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Magnólia Maria Almeida Santos Costa, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria de Lourdes da Glória Pacheco Sales Luis, professora associada convidada da Faculdade de Medicina de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Mafalda Homem Rebelo Pinto, técnica superior de 1.ª classe

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Barata Dias Garcia, professor auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Maria Isabel Canhoto Pereira de Carvalho Francisco da Silva, técnica superior de 2.ª classe.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que, por despacho de 29-7-91 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo 1 ao Dec. Regul. 29/91, de 24-5.

2 — Condições de candidatura:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Possuir a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço a categoria.

3 — Conteúdo funcional — apoio técnico à investigação nos domínios das análises clínicas ou neurofisiografia.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final, para as vagas existentes.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica e entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 137, 5.º, 1093 Lisboa Codex, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria e na função pública;
- d) Declaração dos serviços onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica ficam dispensados da apresentação dos elementos referidos nas als. a) e c) do n.º 7 que constem dos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC).

11 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias postas a concurso, determinados no anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

12 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Alexandre Castro Caldas, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Conceição Barata Pereira dos Santos, assistente de investigação, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Doutor António Santos Magalhães, chefe de serviço da carreira hospitalar do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor João Manuel da Costa Forjaz de Lacerda, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Maria Zulmira dos Santos Rosa Mota Coutinho, neurofisiografista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina de Lisboa.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 29-7-91 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos de acesso, a seguir enumerados de 1 a 3, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica, constantes do anexo 1 do Dec. Regul. 29/91, de 24-5:

Concurso n.º 1 — oficial administrativo principal (quatro vagas);

Concurso n.º 2 — primeiro-oficial (16 vagas), mais as que se verificarem no decurso do prazo de validade do concurso até ao limite de 17;

Concurso n.º 3 — segundo-oficial (11 vagas), mais as que se verificarem no decurso do prazo de validade do concurso até ao limite de 20.

2 — Condições de candidatura:

a) Concursos n.ºs 1, 2 e 3 — possuir vínculo à função pública;

b) Concurso n.º 1 — possuir a categoria de primeiro-oficial com um mínimo de três anos de serviço classificados de *Bom*;

c) Concurso n.º 2 — possuir a categoria de segundo-oficial com um mínimo de três anos de serviço classificados de *Bom*;

d) Concurso n.º 3 — possuir a categoria de terceiro-oficial com um mínimo de três anos de serviço classificados de *Bom*.

3 — Conteúdo funcional:

Concursos n.ºs 1, 2 e 3 — ao oficial administrativo principal, primeiro-oficial e segundo-oficial compete a execução, a partir de orientações e instruções, de todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo e classificando expediente, organizando processos e ficheiros efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade, executando trabalhos de dactilografia e tarefas e responsabilidades inerentes às carreiras de controlador de trabalhos e operador de registo de dados. As funções referidas são exercidas no âmbito das atribuições dos centros de investigação do Instituto Nacional de Investigação Científica.

4 — Validade dos concursos — o prazo de validade dos concursos termina ao fim de 12 meses, contados da data da publicação das respectivas listas de classificação final, excepto o concurso n.º 1, que se esgota com o preenchimento das vagas.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica e entregue na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Avenida de Elias Garcia, 137, 5.º, 1093 Lisboa Codex, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado;

c) Declaração dos serviços a que se ache vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém, antiguidade na categoria e na função pública e classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

d) Declaração dos serviços onde seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica ficam dispensados da apresentação dos elementos referidos nas als.

a) e c) do n.º 7 que constem dos respectivos processos individuais.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os vencimentos são os correspondentes às categorias postas a concurso, determinados do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — As vagas a que respeita o presente aviso distribuem-se pelo Instituto Nacional de Investigação Científica e seus organismos dependentes, localizados no Porto, Coimbra, Açores e Lisboa, e a afectação dos candidatos aprovados será feita por despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica.

12 — Os júris dos presentes concursos terão a seguinte constituição:

#### Concursos n.ºs 1 e 2

Presidente — Vicente Dias Martins, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Alberto Gouveia Martins, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Leonor Rebelo Palhares de Macedo Fragoso de Almeida, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Dias da Silva Alves, chefe de secção.

Maria Teresa Dias Marques Roque Laia, técnica principal.

#### Concurso n.º 3

Presidente — Vicente Dias Martins, chefe de divisão.

Vogais efectivos;

Maria Leonor Rebelo Palhares de Macedo Fragoso de Almeida, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria Teresa Dias Marques Roque Laia, técnica principal.

Vogais suplentes:

Maria João Santos Conceição Craveiro Lopes Coutinho Garrido, primeira-oficial.

Ilda Alves Sebastião Proença, primeira-oficial.

31-7-91. — O Presidente, *Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues*.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

#### Gabinete do Secretário de Estado

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que a lista anexa ao Desp. conj. 62/SERE/SEAM/90, publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-90, saiu com inexactidões, que assim se rectificam pelo que:

No mapa referente ao Pólo da Escola Superior de Educação de Bragança, onde se lê «Prim. N.º 2 de Bragança» deve ler-se «Prim. n.º 9 de Bragança».

No mapa referente ao Pólo da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Universidade Nova de Lisboa, onde se lê «Colégio Militar — Particular» deve ler-se «Colégio Militar — Oficial» e onde se lê «Instituto Militar Pupilos do Exército — Particular» deve ler-se «Instituto Militar Pupilos do Exército — Oficial».

No mapa referente ao Pólo da Universidade do Minho-Braga, deve ser acrescentado «Esc. Prep. de Caldas das Taipas — Oficial — Caldas das Taipas-Guimarães».

26-7-91. — A Chefe do Gabinete, *Isabel Maria Ferreira Martins*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro

Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despacho de 1-8-91 da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Olga Maria Ferreira Elias Ribeiro, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, no período de 6 a 10-5-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-8-91. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

Por despachos do presidente da direcção da OSMOP e da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 11 e 31-7-91, respectivamente:

Manuel de Brum Xavier, motorista de pesados do quadro da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — prorrogada a requisição, por mais um ano, nesta Inspecção-Geral, com efeitos a partir de 17-8-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-8-91. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

### Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despachos do director do Gabinete de 7-8-91, no uso de competência própria.

Maria Celeste Simões Figueira e Elisabete Azevedo Fernandes, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do GEP/MOPTC — nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe (índice 440) do mesmo quadro, precedendo concurso, e exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos à data do termo de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — O Director, *Miguel Líbano Monteiro*.

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

### Direcção-Geral da Aviação Civil

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Direcção-Geral da Aviação Civil, na Avenida da Liberdade, 193, e na zona do Aeroporto, Rua B, edifícios 5 e 6, em Lisboa, a lista classificativa, homologada por despacho do director-geral, substituto, de 8-8-91, e respeitante ao concurso interno geral de ingresso para duas vagas de técnico de aviação civil de 2.ª classe, em regime de estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-91.

9-8-91. — A Presidente do Júri, em substituição, *Alda Maria dos Santos Pato*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho.** — Por ter havido lapso no despacho de 5-12-89, junto se rectificam os contingentes de veículos ligeiros de aluguer de passageiros atribuídos ao concelho de Portimão, conforme se indicam:

Sede do concelho — 73 unidades.  
Alvor — 8 unidades.  
Mexilhoeira Grande — 5 unidades.

2-8-91. — Pelo Director de Serviços, *Maria Adelina Rocha*.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

### Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente desta Junta de 19-7-91:

Maria Fernanda Lopes Leite Oliveira, oficial administrativo principal, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, enquanto não for possível preencher o lugar, por um período de seis meses, improrrogáveis. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

8-8-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

### Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Por despachos de 17-7-91 do secretário-geral do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares (visto, TC, 30-7-91):

Guilhermina Eduarda Trabuco Bispo Barata, Alice Miranda Mira Fernandes Lima, Liliana Irene Marta Figueira Dinis Pereira, Maria da Encarnação Morais Vieira da Rocha Mano, Fernanda da Conceição Baptista Fernandes e Julieta Cecília Navarro Morais — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares. (São devidos emolumentos.)

7-8-91. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

### Gabinete da Navegabilidade do Douro

**Aviso.** — Avisam-se os interessados de que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada nas instalações do Gabinete da Navegabilidade do Douro a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso geral de acesso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 18-6-91.

6-8-91. — O Presidente da Comissão Directiva, *Daniel Pinto da Silva*.

### Direcção-Geral de Portos

Por meus despachos de 7-8-91:

Nuno Filipe Serrano Pereira de Andrade e Laurentina dos Anjos Lanchão Gomes Lavareda, impressores de *offset* do quadro desta Direcção-Geral — nomeados definitivamente impressores de *offset* principais. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-8-91. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

**Aviso.** — 1 — Por meu despacho de 12-7-91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro civil do quadro desta Direcção-Geral.

Este concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

2 — Compete aos técnicos superiores da carreira de engenheiros civis elaborar pareceres e estudos de planeamento portuário e de defesa, valorização e ordenamento da costa. Elaborar estudos, pareceres e conduzir processos no âmbito da acção de gestão do domínio público marítimo. Conceber e desenvolver projectos, dirigir e fiscalizar obras e prestar apoio técnico e de consultoria no âmbito da engenharia civil.

3 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 300, da estrutura salarial do novo sistema retributivo.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as regras constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

6 — Os métodos de selecção a utilizar neste concurso serão os da avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral de Portos e entregue na Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo Geral,

na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e o serviço que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias (os candidatos deverão possuir licenciatura em Engenharia Civil);
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem em que conste a categoria do candidato, o tempo de serviço na categoria e na função pública, a natureza do vínculo e a classificação de serviço;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Os funcionários da Direcção-Geral de Portos são dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a) e b) acima citados.

9 — O estágio tem carácter probatório, terá duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação relacionados com as funções a exercer.

10 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão extraordinária.

11 — A avaliação e classificação final dos estagiários compete a um júri de estágio, que será o júri deste concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição, e a classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e terá em consideração, no mínimo, a média ponderada dos factores indicados no art. 5.º, n.º 3, al. b), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente:

Engenheira Natércia Marília Magalhães Rêgo Cabral, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Ludgero Malheiro Gonçalves, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Licínio Mário Pereira Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Martins Pinto Simões, engenheiro civil principal.

Engenheira Maria Manuel Nogueira da Costa Matos, engenheira civil de 1.ª classe.

24-7-91. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

**Aviso.** — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7-8-91, autorizei a abertura do concurso interno de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de dois lugares na categoria de motorista de ligeiros.

O concurso é aberto por um ano contado da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as normas constantes dos arts. 6.º e 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, art. 25.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec. Regul. 47/87, de 29-7.

3 — Conteúdo funcional — conduzir veículos ligeiros, transportando passageiros e ou materiais, zelar pela limpeza, manutenção e bom funcionamento da viatura que lhe está distribuída. Preenchem as partes diárias e participam superiormente anomalias verificadas na viatura.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Lisboa e o vencimento o previsto no anexo 1 do Dec.-Lei 353/89, de 16-10.

5 — Os métodos de selecção a utilizar serão os previstos nas als. b) e d) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias, escolaridade obrigatória;
- c) Carta de condução;
- d) Experiência profissional.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da classificação de serviço;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral de Portos e entregues na Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo Geral, na Avenida de Elias Garcia, 103, 1000 Lisboa, durante as horas normais de expediente, podendo ser enviados pelo correio, sob registo, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Joaquim de Almeida, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Daniel José de Freitas Esaguy, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Carlos Manuel Pires Cardoso, engenheiro electrotécnico assessor.

Vogais suplentes:

Júlio do Amaral, técnico-adjunto especialista.

Belarmino Pinto Lisboa, técnico auxiliar oficial principal.

8-8-91. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve

**Aviso.** — Por deliberação da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Barlavento do Algarve, em sua sessão de 7-8-91, foi autorizado o acesso ao grau de desenvolvimento 1 do assessor da carreira de técnico superior Analide da Silva Guerreiro, ao abrigo do n.º 3 do art. 80.º do EPAP com efeitos a partir de 25-5-90. (Não carece de visto ou autorização do TC.)

7-8-91. — O Presidente da Junta, *José Manuel Teixeira Gomes Pearce de Azevedo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso.** — Concurso n.º 16/91 (*primeiro-oficial administrativo*). — Em rectificação à lista de admissão dos candidatos ao concurso em epigrafe publicada no *DR*, 2.ª, 146, de 28-6-91, publica-se o nome correcto do candidato, Antonino das Neves, que, por lapso, foi registado como «António das Neves».

**Aviso.** — Concurso n.º 16/91 (*primeiro-oficial administrativo*). — De acordo com o previsto no art. 28.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na sequência do aviso divulgado com a lista de admissão de candidatos, publicada no *DR*, 2.ª, 146, de 28-6-91, informam-se os interessados de que é o seguinte o calendário de realização das entrevistas:

Dia 16-9-91:

10 horas:

Albano Manuel Ferreira Carvalhal.

Antonino das Neves.

António Augusto Machado Ricardo.

António Melo Ferreira.  
António Pancas.  
Carlos Alberto Pereira Simões.

16 horas e 30 minutos:

Carlos José Frazão Monteiro  
Daniel Matias Félix.  
Ercília Brites Sousa Avelãs Nunes.  
Ermelinda Maria Lopes Paiva Bento.  
Fernanda Maria Trilho Narciso Pimenta.  
Fernando Pereira Videira.

Dia 17-9-91:

10 horas:

Georgina Pereira Marques Lopes Ferreira.  
Helena Maria Conchilha Ferreira Santos Pinto.  
Ilda Maria Neves.  
Ilídia Conceição Valente Freitas Paiva.  
Isabel Conceição Fresco Vale Leitão Rajado.  
Isabel Maria Ferreira Bernardo.

16 horas e 30 minutos:

Isaias Matado Craveiro.  
Jerónimo Lages Oliveira.  
José Carlos Guerreiro Casimiro.  
José Nascimento Alves.  
José Nogueira Silva.  
Júlia Maria Margalho Cardoso Serafino Reis.

Dia 18-9-91:

10 horas:

Lucília Gonçalves Santos Madeira.  
Manuela Oliveira Santos.  
Maria Alice Simões Rodrigues.  
Maria Augusta Santos Figueiras Ministro.  
Maria Céu Bernardes Bastos Tavares.  
Maria Conceição Soares Ferraz Vences.

16 horas e 30 minutos:

Maria Eugénia Costa Figueiredo Abrantes.  
Maria Fernanda Pires Medeiros Santos Antunes.  
Maria Graça Fonseca Moreira.  
Maria Helena Rocha Sitima Maurício.  
Maria Isabel Ferreira Quaresma.  
Maria Isabel Marques Ferreira Fernandes.

Dia 19-9-91:

10 horas:

Maria Isabel Marques Pinto Drogue.  
Maria José Rosendo Simões Henriques Ferreira.  
Maria Lourdes Tomás Silva Mendes Coimbra.  
Maria Lúcia Carrito Santos André Neves Rodrigues.  
Maria Lúcia Jesus Duarte Saraiva Dias.  
Maria Lucília Jesus Vaz Ramos Barata.

16 horas e 30 minutos:

Maria Lurdes Dinis Borges Silva Queiroz.  
Maria Lurdes Ferreira Cardoso Redondo Murilhas  
Maria Lurdes Oliveira Simões.  
Maria Luz Caetano Arrobas.  
Maria Luz Pereira Costa Queirós.  
Maria Madalena Lucas Santos.

Dia 20-9-91:

10 horas:

Maria Manuela Almeida Pimenta Correia Mota.  
Maria Odete Panão Jorge Santos.  
Maria Teresa Graça Ferreira.  
Mário Andrade Costa Murilhas.

16 horas e 30 minutos:

Rosa Maria Barbosa Sousa Nunes Filipe.  
Silvio Manuel Fonseca Cardoso.  
Teresa Conceição Santos Amaral Domingues.  
Vitor Manuel Salgueiro Silva Parola.

O local é no Gabinete do presidente do júri (Serviço de Informática).

Nota. — Os candidatos deverão ser portadores do bilhete de identidade.

8-8-91. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

### Hospital Geral de Santo António

**Aviso.** — Em consequência da aplicação da pena de demissão ao auxiliar de acção médica Eduardo de Oliveira, conforme consta de edital publicado no *DR*, 2.ª, de 5-6-91, a p. 5931, e nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto Disciplinar, fica vago um lugar de auxiliar de acção médica.

6-8-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

### Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 2-8-91, no uso de competência delegada e de harmonia com os Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3 e 34/90, de 24-1, e com o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87 da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, faz-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de lugares vagos de enfermeiro especialista, grau III, do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, aprovado pela Port. 368/89, de 24-5.

Ref. 1 (área de enfermagem em saúde materna e obstétrica) — sete vagas.

Ref. 2 (área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica) — oito vagas.

Ref. 3 (área de enfermagem de reabilitação) — três vagas.

Ref. 4 (área de enfermagem médico-cirúrgica) — seis vagas.

Ref. 5 (área de enfermagem de saúde pública) — duas vagas.

Ref. 6 (área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica) — duas vagas.

2 — O concurso é interno e, como tal, circunscrito a funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o preenchimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — competem ao enfermeiro especialista as funções referidas nas als. a), b), c) e d) do n.º 1 do art. 4.º e nas als. a), b), c) e e) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — O vencimento é o correspondente à categoria e conforme tabela renumeratória da carreira de enfermagem, conjugado com o Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 1 do art. 3.º do Regulamento do concurso referido no n.º 1 do presente aviso de abertura.

6.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão os enumerados no n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e posse do curso de especialização nas respectivas áreas.

7 — Métodos de selecção — o previsto no n.º 1 do art. 35.º do Desp. 11/87, de 11-9, da Ministra da Saúde.

8 — Candidaturas:

8.1 — O prazo de candidaturas é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, entregue no Serviço de Pessoal durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado.

8.3 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este aviso vem publicado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram rela-

tivamente a cada um dos requisitos exigidos no n.º 6.1 do presente aviso, datada e assinada sobre uma estampilha fiscal de (200\$);

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se ache vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço referente aos últimos três anos classificados de *Bom*;
- c) Documento comprovativo do curso de especialização em enfermagem.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição dos júris:

#### Ref. 1

Presidente — Irene da Conceição A. P. Palmeira Belo, enfermeira-directora do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Maria Conceição d'Aires Quintas Janeiro, enfermeira-chefe do Hospital de São Francisco Xavier.  
Clara Campos Neto Mendes, enfermeira especialista do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Ernestina Graça Nunes Pereira, enfermeira especialista do Hospital de São Francisco Xavier.  
Maria Fernanda Braga Batista Ferreira, enfermeira especialista Hospital de São Francisco Xavier.

#### Ref. 2

Presidente — Irene da Conceição A. P. Palmeira Belo, enfermeira-directora do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Ana Maria Lopes Mateus Marques, enfermeira-chefe da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.  
Fernando Joaquim Sá de Jesus, enfermeiro especialista do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Henriques de Almeida, enfermeira especialista da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.  
Clara Campos Neto Mendes, enfermeira especialista do Hospital de São Francisco Xavier.

#### Ref. 3

Presidente — Irene da Conceição A. P. Palmeira Belo, enfermeira-directora do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Fernanda Maria Rosa, enfermeira-chefe do Hospital de São Francisco Xavier.  
Armandina da Conceição Fernandes Vilela Carrera, enfermeira especialista do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Maria José Conceição Rodrigues, enfermeira especialista do Hospital de São Francisco Xavier.  
Joana Maria Valente Valadeiro, enfermeira especialista do Hospital de São Francisco Xavier.

#### Ref. 4

Presidente — Irene da Conceição A. P. Palmeira Belo, enfermeira-directora do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Lubélia Maria Martins Rodrigues Melo, enfermeira-chefe do Hospital de São Francisco Xavier.  
Maria Celeste Nicolau de Sousa Pereira, enfermeira-chefe do Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida.

Vogais suplentes:

Dina Maria Lopes Afonso, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Cruz.  
Idolinda Martins Cepriano Tomás, enfermeira especialista do Hospital de Santa Cruz.

#### Ref. 5

Presidente — Irene da Conceição A. P. Palmeira Belo, enfermeira-directora do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela Silva Rego, enfermeira-chefe do Centro de Saúde da Ajuda.  
Isabel de Oliveira Flores, enfermeira assistente da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Lourenço Silva Cameira, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Oeiras.  
Fernando Sá de Jesus, enfermeiro especialista do Hospital de São Francisco Xavier.

#### Ref. 6

Presidente — Irene da Conceição A. P. Palmeira Belo, enfermeira-directora do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais efectivos:

Maria Amélia Anjos Pires, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda de Resende.  
Maria Alcina Pina de Carvalho da Assunção, enfermeira-chefe do Hospital de Miguel Bombarda.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Morais Santos, enfermeira-chefe do Hospital de Júlio de Matos.  
Maria Ofélia Lopes Vieira, enfermeira especialista da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

O 1.º vogal efectivo de cada referência substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9-8-91. — O Director, *Carlos Aurélio da Silva Marques dos Santos*.

### Hospital de São João

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 23-7-91, no uso da competência delegada na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o disposto neste diploma, no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no Dec.-Lei 265/88, de 28-3, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde assessor (ramo farmacêutico) da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral e, como tal, circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo e estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para a carreira de técnico superior.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o Dec.-Lei 393/90, de 11-12, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de São João, no Porto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão os enunciados nas als. a) a f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — permanência de três ou cinco anos na categoria de técnico superior de saúde principal ou equiparado, respectivamente com a classificação de *Muito bom* ou de *Bom*, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Método de selecção — concurso de provas públicas, com apreciação e discussão do currículo profissional e apresentação de um trabalho, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e da al. c) do art. 6.º do Dec.-Lei 29/81, de 24-6.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Documentação exigida:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Dias Nogueira, técnica superior de saúde assessora principal, directora dos Serviços Farmacêuticos do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa de Oliveira Barrosa, técnica superior de saúde assessora principal, directora dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Guilhermina Sampaio da Fonseca e Castro, técnica superior de saúde assessora principal, chefe de divisão dos Serviços Farmacêuticos do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Dias da Costa Marques, técnica superior de saúde assessora, chefe de divisão dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Cândida Pinheiro Tadeu Henriques, técnica superior de saúde assessora, chefe de divisão dos Serviços Farmacêuticos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

10 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no Serviço de Pessoal do Hospital de São João, piso 1, após a competente publicação do aviso no *DR*.

5-8-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

**Avlso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 23-7-91, no uso da competência delegada na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com este diploma e com o disposto no Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e no Dec.-Lei 265/88, de 28-3, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de téc-

nico superior de saúde de 1.ª classe (ramo farmacêutico) da carreira de pessoal técnico superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral e, como tal, circunscrito a funcionários ou agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo e estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço.

3 — prazo de validade — o referido concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas no n.º 1 do presente aviso e para as que vierem a resultar dentro do prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação no *DR*.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar consistem na montagem e execução de técnicas, orientação e formação de pessoal no âmbito de uma farmácia hospitalar.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o Dec.-Lei 393/90, de 11-12, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de São João, no Porto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos à data do encerramento do prazo de candidatura;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — permanência, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, de, pelo menos, três anos na categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo farmacêutico) classificados de *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, conforme as als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, solicitando admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, e expedido até ao limite do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão enumerados no n.º 6.1, estando os candidatos pertencentes ao Hospital de São João dispensados desta formalidade, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Documentação exigida:

- a) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço relativa aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Eva Fernandes Andrade Martins, técnica superior de saúde principal, chefe de divisão dos Serviços Farmacêuticos do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Beatriz Maria Santiago Vieira Gomes da Cunha e Melo, técnica superior de saúde principal (ramo farmacêutico) do Hospital de São João.

Dr.ª Azenha Fernanda Santos Sousa Ramos de Sousa, técnica superior de saúde principal (ramo farmacêutico) do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Dias Nogueira, técnica superior de saúde assessora principal, directora dos Serviços Farmacêuticos do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Guilhermina Sampaio da Fonseca e Castro, técnica superior de saúde assessora principal, chefe de divisão dos Serviços Farmacêuticos do Hospital de São João.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essa funções o primeiro vogal efectivo.

10 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no serviço de pessoal do Hospital de São João, piso 1, após a competente publicação do aviso no *DR* e comunicação registada aos interessados.

6-8-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavalheiro*.

#### Hospital Distrital do Barreiro

**Aviso.** — Concurso n.º 10/91 (*técnico principal de análises clínicas*). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 141, de 22-6-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Barreiro a partir da publicação deste aviso no *DR*. A seu tempo será afixada no mesmo local a calendarização das provas de conhecimentos.

6-8-91. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

#### Hospital Distrital de Cantanhede

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 2-8-91, no uso de competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência, caducando com o seu provimento.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Cantanhede, Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88 e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Hospital Distrital de Cantanhede, Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria que detém na carreira e instituição a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o tempo de serviço na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha, director do Hospital Distrital de Cantanhede.

Vogais efectivos:

Dr. Luís António da Fonseca Loureiro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Cantanhede.

António Alexandre Henriques Figueira, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Cantanhede.

Vogais suplentes:

Francisco António Simões Lourenço e Maria Manuela da Cunha Pinheiro Galvão, chefes de secção do Hospital Distrital de Cantanhede.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

**Aviso.** — 1 — Por despacho do conselho de administração de 2-8-91, no uso de competência delegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de segundo-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e para os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos.

4 — O vencimento é o correspondente ao previsto no anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Cantanhede, Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88 e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, formato A4, respeitando integralmente as margens, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Hospital Distrital de Cantanhede, Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Categoria que detém na carreira e instituição a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o tempo de serviço na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha, director do Hospital Distrital de Cantanhede.

Vogais efectivos:

Maria Manuela da Cunha Pinheiro Galvão, chefe de secção do Hospital Distrital de Cantanhede.

José Sousa Sagradas, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Cantanhede.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Mendes Teixeira e Maria Odete dos Anjos Oliveira, segundos-oficiais do Hospital Distrital de Cantanhede.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

6-8-91. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

### Hospital Distrital de Cascais

**Aviso.** — Notifica-se Maria Cristina Sousa Santos Lage, auxiliar de acção médica deste Hospital, de que contra si se encontra pendente um processo disciplinar e de que tem um prazo de 40 dias para apresentar a sua defesa.

26-7-91. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

### Hospital Distrital de Espinho

**Aviso.** — Para conhecimento do interessado se informa que a lista provisória do candidato admitido ao concurso para assistente da carreira médica hospitalar de radiologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Espinho, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 139, de 20-6-91, se encontra afixada no átrio, lado esquerdo, no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada, a partir da data da publicação.

O prazo para eventuais reclamações é de 10 dias, a contar da publicação deste aviso, findo o qual a presente lista se converte em definitiva.

8-8-91. — O Director, *Rui Martins da Cruz Fael*.

### Hospital Distrital de Évora

**Aviso.** — Faz-se público que foi constituído o conselho geral do Hospital Distrital de Évora, nos termos do art. 25.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, com os seguintes membros representantes:

Do Ministério da Saúde — Presidente do conselho geral, engenheiro Francisco Manuel Mira Branquinho.

Da Assembleia Municipal de Évora — Dr. José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira.

Da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo — Vitalina da Conceição Pavia Roque Pires Sofio.

Da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz — Cândido Joaquim Falé Fialho.

Do Centro Regional de Segurança Social do Distrito — Dr.ª Maria de Lourdes Gouveia de Carvalho.

Das santas casas da misericórdia — Manuel Estanislau Vieira de Barahona.

Da Administração Regional de Saúde do Distrito — Dr. Mário José Vicente Almeida.

Dos grupos profissionais:

Técnico superior de saúde — Dr.ª Maria da Luz Malheiro Godinho;

Técnico — Maria Odete Nunes Alves Lizardo Pratas.

Técnico de diagnóstico e terapêutica — Maria Alice Melro Zambujalinho Matos.

Pessoal dos serviços de instalações e equipamentos — Engenheiro Fernando Manuel Cambalacho Vasconcelos Miranda.

Pessoal administrativo — Maria Isabel da Encarnação Rosa Gomes.

Pessoal dos serviços gerais — José António Espandanal Pinto.

6-8-91. — O Director, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

### Hospital Distrital de Serpa

**Aviso.** — Avisam-se os interessados de que se encontra afixado no placard da Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Serpa o aviso com o dia, hora e local das provas escritas para o concurso de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 127, de 4-6-91.

5-8-91. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

### Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

#### Centro de Saúde Mental de Aveiro

**Aviso.** — Nos termos dos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Secretaria deste Centro a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área de psicologia, do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Aveiro, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 22-5.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

5-8-91. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

**Aviso.** — 1 — Para conhecimento dos interessados, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, grau 3, homologada por despacho do conselho de gerência de 5-8-91, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91:

Candidatos admitidos:

Maria Adelaide Pereira Barbosa.

Maria Emília Rodrigues Prudente.

Maia do Rosário Soares Martins.

2 — Nos termos dos arts. 25.º e 42.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicam-se os títulos dos temas das provas do concurso, cujo desenvolvimento será afixado, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal aquando da publicação deste aviso no *DR*.

3 — Os candidatos serão avisados, individualmente, do dia, hora e local da realização das provas.

4 — As provas escritas incidem sobre um dos temas abaixo mencionados, a sortear no dia da sua realização e na presença dos candidatos.

Tema I — Urgências psiquiátricas.

Tema II — Esquizofrenia.

Tema III — Psicose maniaco-depressiva no adulto.

Tema IV — Epilepsia.

Tema V — Oligofrenia.

Tema VI — Alcoolismo.

Tema VII — Acolhimento e integração do doente agudo do foro psiquiátrico na unidade de internamento.

Tema VIII — Terapia ocupacional.

Tema IX — Organização dos cuidados de enfermagem e gestão de pessoal na unidade de doentes agudos do foro psiquiátrico.

Tema X — Acolhimento e integração de enfermeiros recém-admitidos na unidade de trabalho.

Tema XI — Educação em serviço.

Tema XII — Avaliação com o pessoal de enfermagem.

5-8-91. — Pelo Conselho de Gerência, *António Alves de Melo*.

#### Centro de Saúde Mental de Leiria

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se informam os interessados de que se encontra afixada no Centro de Saúde Mental de Leiria, em Arrabalde da Ponte, Leiria, a lista do candidato único admitido ao concurso interno de acesso para a categoria de enfermeiro especialista, grau 3, homologada pelo conselho de gerência em 6-8-91, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91.

A referida lista converter-se-á em definitiva se, nos termos do regulamento dos concursos, não houver reclamações, a interpor no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *DR*.

As provas escritas terão lugar no Hospital Psiquiátrico das Brancas, no dia 18-9-91, pelas 10 horas.

7-8-91. — Pelo Conselho de Gerência, *António Valente Pessoa*.

## Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se comunica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal deste Instituto na categoria de primeiro-oficial.

7-8-91. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

## Departamento de Recursos Humanos

**Despacho.** — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e tendo em conta o Desp. 6/91, de 17-7, do Secretário de Estado da Administração de Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-91, confirmo e renovo, com efeitos a partir de 22-6-91, as delegações e subdelegações constantes dos n.ºs 2 a 5.1.1 do meu despacho de 23-11-90, publicado no *DR*, 2.ª, de 31-12-90.

**Despacho.** — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e tendo em conta o Desp. 6/91, de 17-7, do Secretário de Estado da Administração de Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 179, de 6-8-91, delego ou subdelego na subdirectora-geral do Departamento de Recursos Humanos, Dr.ª Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás, com efeitos a partir de 1-7-91, as competências constantes dos n.ºs 1.1 a 1.2.3 do meu despacho de 23-11-90, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90.

6-8-91. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

## Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

**Aviso.** — 1 — Torna-se público, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, 6000 Castelo Branco, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de sistema de 2.ª classe da carreira de pessoal de informática, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-91. Nos termos do art. 34.º da homologação, cabe recurso a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação aos interessados, com a dilação de três dias.

7-8-91. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *Carlos Minhões da Paixão*.

## Administração Regional de Saúde de Évora

**Aviso.** — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para a categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91. A referida lista pode ser consultada no local de afixação durante 10 dias úteis, nas horas normais de expediente.

25-6-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Mário José Vicente de Almeida*.

## Administração Regional de Saúde de Faro

**Aviso.** — Por ter saído com inexactidão a lista classificativa mencionada no aviso publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-90, a seguir se publica a nova lista classificativa do concurso interno para provimento de dois lugares de clínico geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90:

	Valores
1.º Maria Manuela Lopes da Conceição.....	(a) 16,20
2.º Maria da Graça Fonseca Alves .....	(a) 16,20
3.º Maria Isabel Simões R. Pereira Carvalho .....	15,70
4.º Maria Odete Sequeira Garção.....	(b) 15,60
5.º Maria Paula Malvar Rodrigues Ferreira....	(b) 15,60
6.º Jorge Manuel Domingues Salvador .....	15,54
7.º Francisco José Batista Ferro .....	15,53
8.º Fernando de Azevedo Mascarenhas.....	15,50

	Valores
9.º Maria Manuela Rocha Oliveira .....	15,50
10.º Albino Santana dos Santos .....	15,28
11.º Maria Fernanda C. Dias Correia C. Mendonça (a) (b) .....	15,20
12.º Francisco Fernando dos Reis Poças .....	(a) (b) 15,20
13.º Maria Guilhermina Gonçalves .....	(a) 15,20
14.º Maria Helena Fialho Conceição .....	15,10
15.º Luís Miguel Prista Patrício .....	15
16.º Júlio Manuel Teodoro Dias Monteiro .....	14,55
17.º Camilo Santos Raposo .....	(a) 14,40
18.º Maria Gabriela C. Xavier Mangeon Fernandes (a) (e) .....	14,40
19.º João António Ferreira Barreto Correia .....	(a) 14,40
20.º Alda Maria Lourenço João .....	14,33
21.º António Manuel de Jesus Sousa .....	(a) 14,30
22.º António Francisco Lopes e Calaim .....	(a) (d) 14,30
23.º Lara Bastos de Sousa .....	(a) (d) 14,30
24.º Maria Luísa Rodrigues da E. Pereira Mateus .....	14,26
25.º Ana Cristina Batista A. Louro R. Cravo .....	(a) 14,20
26.º Maria Odília Melo Monteiro Ribeiro .....	(a) (c) 14,20
27.º Maria Natalina D. L. Ferreira S. Rodrigues (a) (c) .....	14,20
28.º Vítor Manuel Moreira Monteiro .....	14,10
29.º Pedro Francisco Nunes .....	14,02
30.º Maria Noel Barradas Correia F. Batista .....	14
31.º António José Almeida Pinho .....	13,93
32.º Alberto dos Santos Neves .....	13,70
33.º Maria Madalena de Jesus Queiroz .....	13,65
34.º José Lino de Sousa Álvares Pereira .....	13,60
35.º Teresa de Jesus Lopes Pires .....	13,20
36.º Ana Paula Cavaco Fonseca .....	13,10
37.º Joaquim Soares dos Reis .....	(a) (b) 13
38.º Esmeralda de Almeida Cunha .....	(a) (b) 13
39.º João António Andrade Santos de Almeida .....	(a) 13
40.º Pedro Maria António de Jesus Marques .....	12,30

- (a) Desempate por currículo.  
 (b) Desempate por exercício.  
 (c) Desempate por classificações.  
 (d) Desempate por funções.  
 (e) Só para fins curriculares.

29-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares de primeiro-oficial para o Centro de Saúde de Tavira, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 21-6-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

5-8-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

## Administração Regional de Saúde de Santarém

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 16-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de operador de sistema de 1.ª classe para a sede da Administração Regional de Saúde de Santarém.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido somente para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — O vencimento é o estipulado na tabela anexa ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, para a respectiva categoria.

4 — Ao presente concurso podem candidatar-se funcionários e agentes que satisfaçam os requisitos de provimento constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e sejam operadores de sistema de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom*.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas de formato A4, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de José Saramago, 15 e 17, apartado 221, 2003 Santarém Codex, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);  
 b) Habilitações profissionais e literárias;

- c) Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Classificações de serviço relevantes para o concurso.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelos serviços, onde constem o tipo de vínculo, a categoria, o tempo de serviço prestado na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, incluindo o seu valor numérico, dos últimos dois ou três anos, conforme o caso;
- c) *Curriculum vitae* pormenorizado.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas as habilitações literárias e a experiência profissional anterior, sendo a classificação final a média aritmética das classificações obtidas nas fases acima indicadas, nas quais serão utilizadas escalas de 0 a 20 pontos.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Aida Monteiro Alves Pereira, chefe de divisão da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel Marques Ferreira, chefe de divisão da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Dr.ª Maria Elisabete Dias Luís, técnica superior de 1.ª classe da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Margarida Ramos Barata Teixeira Lino, técnica superior de 1.ª classe da Administração Regional de Saúde de Santarém.

Dr.ª Ana Cristina Jesus Casanova, técnica superior de 2.ª classe da Administração Regional de Saúde de Santarém.

O presidente será substituído nos seus impedimentos pelo primeiro-vogal efectivo.

7-8-91. — O Director de Serviços, *Arménio Antunes Fernandes*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Secretariado Nacional de Reabilitação

**Aviso.** — Por despacho de 8-7-91 da Secretária Nacional de Reabilitação, foi determinado que a constituição do júri do concurso interno geral de ingresso para a admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, suplemento, de 31-12-90, passe, para efeitos de avaliação e classificação final dos estagiários, a ser a seguinte:

Presidente — Maria Guida Sigioberta Pestana de Freitas da Silva Faria, secretária nacional.

Vogais efectivos:

Orlando de Jesus Monteiro, secretário-adjunto, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Júlia Maria Rodrigues de Vasconcelos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Manuel Tomé Gonçalves Dantas, chefe de divisão.

Maria Trindade Tavares dos Santos Silva Colarejo, técnica superior de 1.ª classe interina.

9-7-91. — A Secretária Nacional, *Maria Guida de Freitas Faria*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 31-7-91 do vogal do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Lurdes Cachapa Cordeiro Nogueira, técnica superior assessora do quadro da Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos — requisitada para este Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 7-8-91 do vogal do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Fausto José Bento Boa, operário, escalão 4, índice 155 — provido no lugar de operário principal da área de encadernação, sendo exonerado das funções que exercia à data da aceitação do novo lugar. Maria Ludovina da Silva Lopes Gonçalves de Sousa, operária, escalão 6, índice 175 — provida no lugar de operária principal da área de composição, sendo exonerada das funções que exercia à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-8-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

### Inspecção-Geral da Segurança Social

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do subinspector-geral da Segurança Social, por delegação do inspector-geral, de 5-8-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social, aprovado pelo Dec.-Lei 136/80, de 20-5, com as alterações constantes da Port. 168/88, de 19-3, e do Dec.-Lei 303/89, de 4-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — O concurso é válido até ao preenchimento da vaga em referência.

4 — Descrição sumária das funções e condições de trabalho do lugar a prover:

4.1 — Ao técnico auxiliar especialista compete:

- a) Executar, a partir de orientações concretas, trabalhos de apoio técnico que se insiram na esfera de acção da Inspecção-Geral da Segurança Social, nomeadamente como coadjuvante nas inspecções ou como secretário nos processos disciplinares, de inquérito ou de sindicância que os inspectores instruem;
- b) Elaborar relatórios ou informações referentes às tarefas cuja responsabilidade lhe tenha sido atribuída.

4.2 — A sede do local de trabalho situa-se em Lisboa e o exercício das mencionadas funções implica disponibilidade permanente para a prática de serviço externo em diferentes localidades do continente.

4.3 — O vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 359/89, de 16-10, acrescido da gratificação prevista no Dec.-Lei 105/85, de 11-4, sendo as restantes condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos gerais de acesso estabelecidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, designadamente:

- a) Ter três anos completos de serviço na categoria de técnico auxiliar principal classificados no mínimo de *Bom*;
- b) Ter exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico do lugar a preencher, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores: qualidade e a experiência profissionais na área para que o concurso é aberto, classificação de serviço, habilitação académica de base e formação profissional complementar.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou

em papel branco de formato A4 ou papel contínuo (Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao inspector-geral da Segurança Social, Avenida de Elias Garcia, 12, 4.º, 1093 Lisboa Codex, e entregue directamente na Secção de Pessoal e expediente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de candidatura referido no n.º 1 deste aviso, solicitando admissão ao concurso.

7.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso;
- f) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- g) Quaisquer outros elementos que entendam dever de apresentar por serem relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura.

7.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, sob pena de exclusão, deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que os candidatos estejam vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da abertura do concurso;
- d) Fotocópia autenticada das fichas de notação relativas aos anos de classificação de serviço relevantes para a promoção;
- e) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos da formação profissional complementar;
- f) Declaração do serviço de origem do candidato de acordo com o determinado no n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.3 — Os candidatos que sejam funcionários da IGSS estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas als. b) a f) do número anterior, devendo, para o efeito, declarar em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

8 — A lista de candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, no 4.º piso das instalações da Inspeção-Geral da Segurança Social, sitas na Avenida de Elias Garcia, 12, em Lisboa, e enviadas em fotocópia aos candidatos através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50, ou, se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do DR.

9 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Otiliano Vitória Neto, inspector-coordenador. Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Idalina M. M. Ponciano Alexandre, inspectora de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. Romeu de Campos Faustino, inspector de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Amílcar João Creso da Silva Rolo, inspector de 1.ª classe.  
João António de Sousa Araújo, inspector de 1.ª classe.

12-8-91. — Por delegação do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, Mário Correia de Aguiar.

### Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social

Por despachos de 14-5 e de 25-6-91, respectivamente do vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e do director:

Licenciada Elisabete Maria Sousa da Silveira, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe do quadro do Laboratório Nacional de

Engenharia e Tecnologia Industrial — autorizada a transferência, com idêntica categoria, para o quadro deste Departamento, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-8-91. — O Subdirector, Manuel Antunes Pinto.

### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 6-8-91 do director do Centro:

Deolinda de Carvalho Barros Catarino — autorizado o abono de 20 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Antónia Brito Ginestal Machado — autorizado o abono de 4 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Gioconda Carvalho Silva Padilha — autorizado o abono de 4 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria de Jesus Félix Machado Infante — autorizado o abono de 21 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria de Jesus Resende Domingos Gomes — autorizado o abono de 13 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria José dos Santos Carpinteiro Espírito Santo — autorizado o abono de 5 dias de vencimento de exercício perdido.

Maria Isabel Teixeira Belmar da Costa Ricou — autorizado o abono de 7 dias de vencimento de exercício perdido.

Susana Maria Cardoso Castela — autorizado o abono de 24 dias de vencimento de exercício perdido.

6-8-91. — O Director, António Luís de Almeida Ribeiro.

Por despacho de 15-7-91 do director:

Anabela Ribeiro Rodrigues, Catarina dos Santos Varachaud, Luísa Alexandra Valente Gomes, Maria Marisa Ferreira Malato e Paulo Jorge de Oliveira Duarte — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, com a categoria de vigilante e a remuneração mensal de 48 300\$. (Visto, TC, 26-7-91. São devidos emolumentos.)

7-8-91. — O Director, António Luís de Almeida Ribeiro.

Por despacho de 8-8-91 do director:

António Pinto Carreira, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian — promovido, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerado do cargo anterior com efeitos à data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-8-91. — O Director, António Luís de Almeida Ribeiro.

### Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Carlos Manuel Pereira Madureira, operador de sistema-chefe — cessou a comissão de serviço como administrador de sistemas a partir de 20-7-91, nos termos do art. 25.º, n.º 1, da Lei 23/91, de 11-1.

Por deliberação de 9-7-91 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Maria Dulce Alves Branco de Carvalho dos Santos Alves, técnica de 1.ª classe de serviço social, na situação de licença ilimitada — readmitida. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — O Vogal do Conselho Directivo, Manuel Henriques da Silva Júnior.

Ana Maria Ferreira Dias Montesinho Bastos Lamy, educadora de infância, Maria Cristina Ricardo Inês Fanguero, técnica de 1.ª classe de serviço social, Isaura da Ascensão de Almeida Ventura, técnica principal de serviço social, e Maria Eduarda do Carmo Castro Azevedo, educadora de infância — cessaram as respectivas comissões de serviço como directoras de estabelecimento de primeira e segunda-infâncias, as suas primeiras a partir de 1-9-88 e as outras duas a partir de 1-8-90.

8-8-91. — O Vogal do Conselho Directivo, Manuel Henriques da Silva Júnior.

## Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 11-1-90, no uso da subdelegação de competências:

Maria Luísa Martins Morais — autorizada a prestar serviço neste Centro Regional (SVIPS) em regime de contrato de avença como enfermeira, nos termos do art. 17.º, n.ºs 3 a 7, do Dec.-Lei 41/84, de 3-2.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 22-5-91, no uso da subdelegação de competências:

Maria José de Moura Pimenta Machado, ajudante de creche e jardim-de-infância — contratada por três meses, em regime de contrato a termo certo, com início em 27-5-91, por urgente conveniência de serviço, com o vencimento mensal de 48 300\$.

(Visto, TC, 20-6-91.)

22-7-91. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 17-7-91:

Joaquim Moreira da Costa, sapateiro de 3.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente sapateiro principal, índice 190, escalão 4.

José de Almeida Sousa Santos, encadernador de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente encadernador principal, índice 180, escalão 1.

Maria Celina Sousa da Silva, jardineira de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente jardineira principal, índice 175, escalão 3.

Francisco de Sousa Ramos, jardineiro de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado definitivamente jardineiro principal, índice 190, escalão 4.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 26-12-90:

Antónia Maria Espírito Santo Rodrigues, José Alberto Marinho Silva Cerqueira e Virginia Elena Garcês Sanches Martins — autorizadas a prestar serviço neste Centro Regional como médicos relatores em regime de contrato de avença, nos termos do Desp. 85/SESS/87, de 16-10. (Visto, TC, 18-7-91.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 19-6-91:

Renovados os contratos a termo certo, com início em 17-7-91, por mais seis meses, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, como técnicas de serviço social:

Maria Fátima Costa Magalhães — vencimento de 106 600\$.

Maria Madalena Costa Silva Mar — vencimento de 106 600\$.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 10-7-91:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, com início em 17-7-91, por mais seis meses, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, como serventes:

Ana Maria de Oliveira — vencimento de 20 100\$.

Maria Glória Gaspar Garcez — vencimento de 20 100\$.

Rosa Alves Rocha — vencimento de 40 200\$.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

31-7-91. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 29-5-91:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, com início em 17-7-91, por mais seis meses, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, como vigilantes:

Alexandrina Silva Nogueira Rocha — vencimento de 48 300\$.

António José Moreira Leitão — vencimento de 48 300\$.

Isabel Maria Rio Ferreira Cardoso Veiga — vencimento de 48 300\$.

Isabel Maria Silva Marques — vencimento de 48 300\$.

Maria Dores Pereira Magalhães — vencimento de 48 300\$.

Maria Fátima Moreira Vales — vencimento de 48 300\$.

Pedro Miguel Silva Sousa — vencimento de 48 300\$.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 5-6-91:

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, com início em 17-7-91, por mais um ano, nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, como auxiliares de serviços gerais:

Cecília Branco Ferreira Ferraz — vencimento de 48 300\$.

Eugénia Lobo Romão Maia — vencimento de 48 300\$.

Rosa Soares Gomes — vencimento de 48 300\$.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 132, de 11-6-91, a p. 6134, se rectifica que onde se lê «Maria Carmo da Silva Santos, primeiro-oficial deste Centro Regional — autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano, a partir de 9-4-91», deve ler-se «Maria Carmo da Silva Santos, segundo-oficial deste Centro Regional — autorizada a renovação de licença sem vencimento por um ano, a partir de 9-4-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-7-91. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

**Aviso.** — Nos termos das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para preenchimento de quatro vagas na categoria de enfermeiro, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 25-6-91, se encontra afixada a partir da publicação deste aviso na Secção de Pessoal, sita na Rua de António Patrício, 240, 10.º, Porto.

29-7-91. — A Presidente do Júri, *Sara Maria Azevedo Oliveira*.

## Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

**Deliberação.** — No uso da competência conferida pelo n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 136/83, de 21-2, o conselho directivo delibera proceder à seguinte alteração da delegação de competências publicada no *DR*, 2.ª, 193, de 22-8-91:

2.3 — Delega na chefe da Divisão de Gestão Financeira competências para:

2.3.6 — Assinar certidões comprovativas da situação contributiva, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 103/80, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 52/88, de 19-2, bem como para efeitos do art. 3.º do Dec.-Lei 197-C/86, de 18-7.

Esta competência pode ser subdelegada no responsável pela Repartição de Contabilidade, na chefe da Secção de Contabilidade Auxiliar II, para os casos de situação contributiva regularizada e no chefe da Secção de Cobrança de Contribuições, quando a situação do contribuinte seja devedora de contribuições e ou juros de mora.

2.3.10 — Deferir ou indeferir requerimentos para pagamento em prestações mensais de reposições de benefícios indevidamente recebidos, conforme n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 133/88, de 20-4.

Esta competência pode ser subdelegada no responsável pela Repartição de contabilidade.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 18-6-90.

26-7-91. — (*Assinatura ilegível.*)

## Casa Pia de Lisboa

Por meus despachos de 2-8-91:

Autorizados, a serem abonados do vencimento de exercício perdido por motivo de doença os funcionários abaixo indicados:

Ana Maria Mendes Fernandes Saraiva, professora do 10.º grupo A do ensino secundário — 10 855\$, referentes a 18 dias do ano transacto (1990).

Edith Laura Viana da Silva e Sousa, professora do ensino preparatório — 5635\$, referentes a 15 dias do ano transacto (1990).

Eugénia Maria Mendes Ribeiro de Almeida Magno Figueiredo, professora do ensino primário — 7947\$, referentes a 12 dias do ano transacto (1990).

Maria Adélia Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe (carreira de preceptor) — 9925\$, referentes a 28 dias do ano transacto (1990).  
 Maria Adélia Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe (carreira de preceptor) — 12 068\$, referentes a 30 dias do corrente ano (1991).  
 Maria Leonor Costa Oliveira, professora do ensino preparatório — 4378\$, referentes a 8 dias do ano transacto (1990).  
 Maria de Fátima Rosa Casulo, professora de Trabalhos Manuais — autorizado o abono de 50% do vencimento de exercício descontado no ano transacto, na importância de 3940\$, referentes a 9 dias.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

5-8-91. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

### Gabinete do Ministro

**Desp. 699/91-DR.** — Designo para me substituírem durante a minha ausência em férias e por motivo de viagem à República Popular de Moçambique:

- O Secretário de Estado do Comércio Interno, Dr. José António Leite de Araújo, de 12 a 19-8-91.
- O Secretário de Estado do Turismo, Alfredo César Torres, de 19-8 a 1-9-91.

6-8-91. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Faria de Oliveira*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

#### Instituto de Promoção Turística

##### Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

**Aviso.** — Homologada por despacho da comissão executiva de 7-8-91, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde), cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 6-3-91.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

8-8-91. — O Presidente da Comissão Executiva, *Francisco José Torres Sampaio*.

##### Região de Turismo do Algarve

Por despachos de 3-7-91 do presidente da Região de Turismo do Algarve:

Francisco Inglete Mendes Boniche, fiel de armazém, contratado em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, fiel de armazém do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul. 40/82, de 15-7, com o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 135, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

Isabel Maria Maurício Antão de Castro Pacheco, auxiliar técnica de turismo, contratada em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar técnica de turismo do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul. 40/82, de 15-7, com o vencimento correspondente ao escalão 3, índice 135, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

(Visto, TC, 29-7-91. São devidos emolumentos.)

6-8-91. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

José Paulo da Cruz Ricardo Infante, operador de reprografia, contrato em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, operador de reprografia do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul. 40/82, de 15-7, com o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 125, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 29-7-91. São devidos emolumentos.)

7-8-91. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

Por deliberação da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve, de 20-5-91:

Manuel Maria Gonçalves — celebrado contrato de tarefa, pelo prazo de um ano, contado a partir do visto do TC, para prestar vigilância nocturna das instalações da sede da Região de Turismo do Algarve. (Visto, TC, 29-7-91. São devidos emolumentos.)

5-8-91. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

## Fundo de Turismo

**Aviso.** — 1 — Nos termos das disposições do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para preenchimento de duas vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal do Fundo de Turismo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 20-5-91, se encontra afixada, para consulta, no Fundo de Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 122, 10.º, Lisboa.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso para o membro do Governo competente, de acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cujo prazo é contado nos termos de n.º 3 do art. 24.º do mesmo decreto-lei.

6-8-91. — O Presidente do Júri, *Nazaré de Sousa*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

#### Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do Secretário de Estado do Comércio Externo de 1-8-91:

Licenciada Teresa Amélia Saldanha Gomes Mota e Costa Brotas, assessora do quadro desta Direcção-Geral — nomeada para exercer, em comissão e por urgente conveniência de serviço, as funções de chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos desde 1-8-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-8-91. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. Carvalho*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Gabinete do Ministro

**Desp. 57/91/MARN.** — Obtida a anuência do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, determino o destacamento do primeiro-oficial Maria Teresa Pedrosa Marques, do quadro da Secretaria-Geral daquele Ministério, para prestar apoio administrativo ao meu Gabinete, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, com efeitos a partir de 1-8-91.

5-8-91. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

#### Direcção-Geral dos Recursos Naturais

##### Direcção dos Serviços Administrativos

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com colocação na Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 21-2-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com colocação na Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 21-2-91, se encontra patente nos seguintes locais, onde pode ser consultada:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1000 Lisboa;

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44, 1000 Lisboa;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254, 4000 Porto;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães, 3000 Coimbra.  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 77, 7000 Évora;  
 Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33, 8000 Faro.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o director-geral dos Recursos Naturais no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que lhes for feita, respeitada a dilação de 3 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8-8-91. — Por Delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veirissimo Costa*.

### Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Por despacho de 1-8-91 do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais:

Licenciado Tito Virgolino Marques da Costa, técnico superior principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado em comissão de serviço para o cargo de director (lugar equiparado a subdirector-geral) do Parque Nacional da Peneda-Gerês, deste Serviço, com efeitos a partir da data do despacho, sendo-lhe reconhecido o direito de beneficiar da recepção de incentivos à periferia nos termos do Dec.-Lei 45/84, de 3-2, e da Port. 715/85, de 24-9, com as alterações introduzidas pela Port. 56/87, de 23-1.

Por despachos de 24 e 31-7-91 do Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor:

Licenciado Óscar Henrique Barroso Knoblich, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado em comissão de serviço para o cargo de chefe de Divisão de Gestão de Áreas Protegidas, deste Serviço, com efeitos a partir de 24-7-91.

Licenciado Pedro de Moraes Bettencourt da Câmara Correia Coutinho, técnico superior de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado em comissão de serviço para o cargo de chefe de Divisão de Ordenamento e Projectos, deste Serviço, com efeitos a partir de 17-8-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-8-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Lúcia Maria Tomás*.

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

#### Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

**Aviso.** — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-5, e 335/81, de 9-12, e da Port. 506/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho do director-geral de 22-7-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para preenchimento de um lugar de operário (mecânico de instrumentos de meteorologia e geofísica) do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e das que venham a ocorrer no prazo de dois anos contados da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao operário (mecânico de instrumentos de meteorologia e geofísica) verificar, conservar e afinar os conjuntos mecânicos que estão ao seu cargo, localizando eventuais deficiências de funcionamento e executando pequenas reparações e substituições.

4 — O local de trabalho é na sede deste Instituto, sendo o vencimento o resultante da aplicação do novo sistema remuneratório da função pública, estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Podem ser opositores ao concurso os funcionários do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e os de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigidas ao director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no início deste aviso, para a sede deste Instituto, Rua C, do Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, dele constando:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outras);
- Indicação da categoria que detém, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar como relevantes para apreciação do seu mérito;
- Solicitação de admissão ao concurso, referindo o número e data do *DR* em que seja publicado o presente aviso.

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vestem a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço ou organismo de origem.

8 — O método a utilizar na selecção consiste na avaliação curricular e na realização de provas de conhecimentos teóricos e práticos, sendo cada uma das provas pontuada de 0 a 20 valores:

- Prova teórica, desenvolvida em entrevista, a qual visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função;
- Prova prática, constante da execução de um trabalho a definir pelo júri do concurso.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação do referido método de selecção será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultante da média aritmética simples da valorização atribuída nas duas provas.

9 — A lista dos candidatos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, ou enviadas para publicação no *DR*, conforme as condições previstas nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Mário Rodrigues Marques Calado, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciado Adalberto Leogino Seixal Palma, meteorologista superior principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Lúis Manuel Santos do Carmo, encarregado de laboratório de instrumentos meteorológicos e geofísicos.

Vogais suplentes:

Licenciado João Frederico Sousa Costa, técnico superior principal.

José Martins Santana, operário principal (mecânico de instrumentos meteorológicos e geofísicos).

6-8-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pigatelli Videira*.

**Aviso.** — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 335/81, de 9-12, e da Port. 506/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho de 26-7-91 do director-geral, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente

aviso na DR, para preenchimento de três vagas de geofísico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto (pessoal de geofísica).

2 — O concurso é válido para as referidas vagas e cessa com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso só podem ser admitidos os actuais geofísicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto que contem na referida categoria, pelo menos, três anos de serviço efectivo classificados de *Bom*.

4 — O conteúdo funcional é estudar, elaborar, investigar, assessorar, planear e executar trabalhos técnico-científicos, no âmbito da geofísica, superiormente determinados, incluindo o ensino e formação profissionais, a consultadoria e a inspecção técnicas e coordenar, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

5 — O local de trabalho é em qualquer estabelecimento do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e o vencimento é o previsto nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas, em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, ou ainda em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigido ao director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no início deste aviso, para a sede deste Instituto, sita na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, dele constando:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- Indicação da categoria que detém, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar como relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Solicitação de admissão ao concurso, referindo o número e data do DR em que seja publicado o presente aviso.

7.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, devidamente assinado.

8 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, ou enviadas para publicação no DR, conforme as condições previstas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Victor João de Sousa Moreira, director de serviço.

Vogais efectivos:

Engenheiro Paulo Augusto Alves Reis, chefe de divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro José Joaquim de Sousa Marques, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado José Joaquim Gonçalves Ribeiro, chefe de divisão.

Licenciado Hernâni Luís Milícias Correia, chefe de divisão.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-8-91 do director-geral substituto do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento destinada ao provimento de um vaga de meteorologista operacional principal do quadro de pessoal deste Instituto, a ocorrer em resultado da passagem à situação de aposentação de um funcionário de idêntica categoria, e também para as que se verificarem no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;  
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;  
Dec.-Lei 335/81, de 9-12;  
Port. 506/88, de 28-7.

3 — Conteúdo funcional — Estudar, elaborar e executar trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da meteorologia, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica, e integrar, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

4 — Local e condições de trabalho — na sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, em Lisboa, ou em qualquer estabelecimento deste Instituto, sendo o vencimento o previsto nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

5 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se os meteorologistas operacionais que contem, pelo menos, três anos de serviço efectivo classificados de *Bom*.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas, em papel branco ou de cor pálida, de formato A4, ou ainda em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no início deste aviso, para a sede deste Instituto, sita na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, dele constando:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Solicitação de admissão ao concurso, referindo o número e data do DR em que seja publicado o presente aviso;
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções que desempenha, indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Especificação de quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem preferência legal (os candidatos terão de fazer a correspondente declaração ou apresentar os documentos comprovativos).

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado.

9 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, ou enviadas para publicação no DR, conforme as condições previstas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Henrique Nunes de Oliveira Pires, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda Ginestal Miranda da Cruz Chiote Tavares, chefe de divisão, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José Eduardo Simões do Carmo Paixão Barradas, meteorologista operacional principal.

Vogais suplentes:

José Rui Monteiro Mateus do Amaral, meteorologista operacional principal.

Maria Aline Carvalho Simões, meteorologista operacional principal.

9-8-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde Pública

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 1-4-91:

Dr.ª Maria Alice Marques Rodrigues Romão — autorizada a nomeação para a categoria de assistente da carreira médica de saúde pública, nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 310/82 e dos arts. 23.º e 38.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3. (Processo n.º 1843. Visto, SRTCM, 22-7-91. São devidos emolumentos.)

2-8-91. — Pela Directora Regional, (*Assinatura ilegível*.)

## Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

**Aviso.** — *Lista ordenada provisória de graduação dos candidatos admitidos ao concurso de professores recém-profissionalizados.* — Informam-se os interessados de que a lista referida em epígrafe se encontra afixada nas respectivas escolas e Direcção de Serviços de Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

Encontra-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, direcções regionais de educação, do Ministério da Educação, Casas da Madeira em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada e Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

2-8-91. — Pelo Director Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego e nos termos do disposto no Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5:

Autorizada a criação dos lugares de pré-escolar abaixo designados (vai indicado o nome do núcleo respectivo, a freguesia a que pertence e o número de lugares de pré-escolar que passam a constituir-lo:

### Calheta

Paredes, Arco da Calheta — um.  
Lombo do Doutor, Calheta — um.  
Lombo do Salão, Calheta — um.  
Lagoa, Paul do Mar — um.

### Funchal

Laranjal, Santo António — um.  
Ilhéus, São Pedro — um.

### Machico

Maroços, Machico — um.  
Ribeira Seca, Machico — um.  
Ribeira de Machico, Santo António da Serra — um.

### Ponta do Sol

Carvalho e Carreiras, Canhas — um.  
Vale e Cova do Pico, Canhas — um.

### Porto Santo

Campo de Baixo, Porto Santo — um.

### Ribeira Brava

Corujeira, Campanário — um.

### Santa Cruz

Igreja, Camacha — um.  
Fazenda, Gaula — um.

### São Vicente

Fajã do Penedo, Boaventura — um.  
Lombo do Urzal, Boaventura — um.

31-7-91. — O Director de Serviços, *António Prazeres.*

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

Por despacho de 31-7-91 do conselheiro presidente do Tribunal de Contas:

José da Costa Vaz Fontes — autorizada a renovação da comissão de serviço como contador-geral, publicada no *DR*, 2.ª, 169, de 23-7-88. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-8-91. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves.*

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA COVILHÃ

**Anúncio.** — Faz-se saber que nos autos de processo comum (singular) com o n.º 181/90, a correr termos pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã, que o Ministério Pú-

blico move contra o arguido Agostinho Teixeira Pacheco, solteiro, empregado de mesa, filho de Augusto Pacheco e de Maria Amélia Teixeira, natural da freguesia de Salto, concelho de Montalegre, nascido em 13-3-69, residente na Residencial Panorama, Covilhã, por haver cometido o crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal, foi, por despacho de 17-7-91, proferido nos autos acima indicados, declarada a cessação da situação de contumácia.

15-7-91. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Anúncio.** — O Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Aze-  
méis, 1.º Juízo, 2.ª Secção, faz saber que nos autos crimes de processo comum singular n.º 145/90, que o digno agente do Ministério Público move contra Laurinda da Costa Correia, casada, filha de Camilo Correia e de Alzira da Conceição Costa, nascida em 15-1-50, em Cucujães, desta comarca, e Lídia Correia dos Santos, solteira, filha de David da Costa Santos e de Laurinda da Costa Correia, nascida em 5-3-63 em Cucujães, desta comarca, ambas residentes no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães, Oliveira de Azeméis, foi, por despacho proferido em 2-8-91, declarada cessada a situação de contumácia em que se encontram as referidas arguidas, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

6-8-91. — O Juiz de Direito, de turno, *Rui Barreiros da Silva.* — O Escrivão-Adjunto, *José Costa.*

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

**Edital.** — 1 — O Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos e para efeitos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-07), que estão abertos concursos documentais, pelo prazo de 30 dias a contar data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de assistentes estagiários para a Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos para as seguintes áreas científicas:

- Concurso I — Biologia e Tecnologia da Aquacultura (disciplinas de Sistemas de Produção e de Tecnologia em Aquacultura) — uma vaga;
- Concurso II — Biologia e Ecologia Aquática (disciplinas de Fisiologia Aquática e Microbiologia Marinha) — uma vaga;
- Concurso III — Oceanografia Química — uma vaga.

2 — Aos concursos poderão candidatar-se indivíduos habilitados com:

- Concurso I — licenciaturas em Biologia, Biologia Marinha e Pescas, Ciências do Meio Aquático ou outras equivalentes;
- Concurso II — licenciaturas em Biologia, Biologia Marinha e Pescas, Medicina Veterinária, Ciências do Meio Aquático ou outras equivalentes;
- Concurso III — licenciaturas em Engenharia Química, Química ou outras equivalentes.

3 — Ao concurso poderão candidatar-se indivíduos habilitados com as licenciaturas exigidas e com a classificação final de *Bom*.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

5 — São factores a ter em conta a experiência docente, profissional ou de investigação científica nas áreas referidas, reservando-se a Universidade o direito de entrevistar os candidatos.

6 — Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Algarve, Quinta da Penha, 8000 Faro, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, do qual conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone).

7 — O requerimento de admissão é instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da habilitação, com a respectiva classificação final;
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Atestado, passado pelo delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado, comprovativo de que o mesmo não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado pelo dispensário oficial anti-tuberculoso;
- f) Documento comprovativo de terem cumprido a Lei do Serviço Militar;
- g) *Curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros elementos que o interessado considere de interesse para a apreciação da sua candidatura.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b) a f) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6-8-91. — O Reitor, *J. Montalvão Murques*.

### Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

**Edital 3/ESGHT/91.** — O Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, faz saber, nos termos dos arts. 15.º, 17.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o seguinte:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 15 dias, para efeito de recrutamento de dois professores-adjuntos para as áreas de Gestão e Economia, a que poderão concorrer:

- a) Professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso, tendo em conta o currículo do candidato;
- b) Professores-adjuntos da área científica para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;
- c) Assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- d) Candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- e) Equiparados a professor-adjunto ou a assistentes, da mesma ou de outra escola, da área científica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de serviço indicados na alínea c).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Na apreciação dos candidatos atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional e à sua relevância para a área em que é aberto o concurso, reservando-se o júri o direito de entrevistar os candidatos.

4 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e que possam constituir motivo de preferência.

5 — Com o requerimento deverão ser entregues as certidões de habilitações (licenciatura e mestrado) ou fotocópias autenticadas, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos será feita com base no mérito e na relevância para a área de Gestão do seu currículo científico, académico e profissional.

5-8-91. — O Reitor, *Jacinto J. Montalvão S. S. Marques*.

### UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Edital.** — O Doutor Cândido Manuel Passos Morgado, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, o seguinte:

1 — Encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, para recrutamento de docentes para as áreas científicas de:

- Referência 1 — Matemática;
- Referência 2 — Informática/Informática de Gestão;
- Referência 3 — Topografia;
- Referência 4 — Física (Mecânica, Mecânica Quântica, Mecânica dos Meios Contínuos, Física do Estado Sólido, Termodinâmica, Física Atómica e Molecular, Física Nuclear, Electrónica, Sistema Digitais e Electromagnetismo);
- Referência 5 — Optometria;
- Referência 6 — Química;
- Referência 7 — Têxtil;
- Referência 8 — Aeronáutica;
- Referência 9 — Engenharia Mecânica (Órgãos de Máquinas, Tecnologia Mecânica, Termodinâmica Aplicada, Mecânica dos Materiais, Automação e Controlo, Máquinas Térmicas e Hidráulicas);
- Referência 10 — Engenharia Electrotécnica (Electrotécnica, Máquinas Eléctricas, Electrónica de Potência, Controlo de Sistemas);
- Referência 11 — Engenharia Civil;
- Referência 12 — Geologia;
- Referência 13 — Gestão
- Referência 14 — Economia;
- Referência 15 — Sociologia/Comunicação Social;
- Referência 16 — História.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos com licenciatura adequada com informação final mínima de *Bom*.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão a concurso através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior, de onde conste o nome completo, filiação, data e local de nascimento, morada e número de telefone e instruído, em princípio, com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir robustez necessária para o exercício do cargo, feito por meio de atestado do delegado de saúde da área de residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultados da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial anti-tuberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem, motivo de valorização da sua candidatura e permitirem melhor ajuizar das aptidões para o cargo.

4 — Para o efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições, a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilha no valor de 150\$.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos a concurso será efectuada mediante apreciação global baseada na média do curso, nas classificações das disciplinas em que irão colaborar, na disponibilidade para a prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, experiência anterior, apetência para as actividades de investigação que interessam à Universidade da Beira Interior e trabalhos publicados, a que se seguirá uma entrevista.

6 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, nos Serviços Académicos da Universidade da Beira Interior, Rua do Marquês de Avila e Bolama, 6200 Covilhã.

7-8-91. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Serviços Centrais

Por despacho de 23-7-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado provisoriamente por um quinquénio como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 29-6-91, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 7-8-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático da 1.ª secção (Linguas e Literaturas) do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

- Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Helena Monteiro da Rocha Pereira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Walter de Sousa Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel de Oliveira Pulquério, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Geraudes Freire, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Anibal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Ludwig Franz Scheidl, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Irene de Abreu Ramalho de Sousa Santos, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Manuela Nobre Gouveia Delille, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Raul Miguel Rosado Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Jorge Alves Osório, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

7-8-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 10-7-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

- Licenciado Ângelo José Ribeiro Tomé — contratado como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 10-7-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data.
- Fernando Jorge Simões Correia — contratado em regime de prestação eventual de serviço como monitor da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes, com início em 10-7-91.
- Licenciada Maria Helena Jacinto Santana, assistente além do quadro da Universidade de Aveiro — contratada como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 18-7-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data.

(Visto, TC, 2-8-91. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 31-7-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Albano Augusto Cavalheiro Rodrigues Carvalho, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 25-8 a 3-11-91.
- Ao licenciado Álvaro Jorge da Maia Seco, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — pelo período de três dias, com início em 31-7-91.

Ao licenciado Gil Manuel de Araújo e Silva Bernardes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 23-8 a 24-9-91.

Ao licenciado Gil Rito Gonçalves, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 15-8 a 4-10-91.

Ao licenciado Jorge Nuno Veiga de Almeida e Sousa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 27-7 a 9-8-91.

Ao Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 17 a 22-7-91.

Ao Doutor Manuel Maria Godinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 23-9 a 6-10-91.

À licenciada Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 15 a 28-9-91.

Ao Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 9 a 13-9-91.

Ao Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 9 a 11-7-91.

Ao Doutor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nos períodos de 27-10 a 20-11-91 e de 9 a 22-12-91.

Ao licenciado Vasco Gil da Cruz Soares Mantas, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 9 a 19-10-91.

Ao licenciado José Antunes, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de Julho a Setembro de 1991.

À Doutora Maria Helena Pinto de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 14 a 16-8-91.

Por despacho de 2-8-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Isabel Ferraz Festas — prorrogado por um biénio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 7-11-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

8-8-91. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

## Serviços Académicos

Por despachos do reitor de 5-8-91:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de Literatura Francesa, requeridas pela licenciada Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro Sousa Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

- Doutora Ofélia Milheiro Caldas Paiva Monteiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Anibal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Pierre Danger, professor catedrático da Universidade de Poitiers.
- Doutora Maria Alzira Simeão dos Santos Seixo, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Engenharia Civil, na área de especialização em Mecânica dos Solos e Rochas, requerida pelo licenciado Paulo Miguel Cunha Matos Lopes Pinto:

Presidente — Doutor Victor Manuel Nascimento Graveto, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Manuel de Matos Fernandes, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Doutor Luis Joaquim Leal Lemos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 172, de 29-7-91, a p. 7873, referente ao júri de equivalência ao grau de doutor em Economia, na especialidade de Estruturas Sociais da Economia e História Económica, requerida pela licenciada Maria Eduarda Barroso Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «Doutor Manuel Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor Manuel Carlos Lopes Porto, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra». (Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-8-91. — A Chefe de Secção, *Margarida de Fátima Pimentel Paula de Matos e Paz*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

Por despacho da vice-reitora de 31-7-91:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Educação (Didáctica das Ciências) requeridas pela licenciada Isabel Maria Correia Pestana Ferreira das Neves:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Luísa Coelho Zuzarte Cortesão Abreu, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação da Universidade do Porto.  
Doutor Estêvão Ronaldo Stoer, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação da Universidade do Porto.  
Doutora Ana Maria Roseta Moraes, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutora Maria Teresa Marcelino Levy Martins, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

31-7-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Por despacho reitoral de 30-7-91:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de três lugares de professor associado das disciplinas de Ciência e Tecnologia da Programação, Inteligência Artificial, Sistemas e Redes de Computação, Sistemas de Informação e Fundamentos Teóricos da Programação, do Grupo de Estatística, Investigação Operacional e Computação, da Faculdade de Ciências:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Casta Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.  
Doutor José Manuel Nuno Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.  
Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.  
Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 25-7-91, no júri das provas de doutoramento do licenciado António Joaquim Rosa Amorim Barbosa, rectifica-se que onde se lê «Doutor J. A. Tjon» deve ler-se «John Alexandre Tjon».

2-8-91. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

### Faculdade de Ciências

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, 1700 Lisboa, a lista da candidata única admitida ao con-

curso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de gestão, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-91.

2 — A candidata será avisada, por carta, do dia, hora e local da entrevista.

7-8-91. — O Presidente do Júri, *Francisco José do Nascimento Carrapiço*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no átrio da secretaria da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bloco C2, 2.º piso, Campo Grande, em Lisboa, a lista de classificação dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 14-2-91, a p. 1752.

8-8-91. — O Presidente do Júri, *Francisco José do N. Carrapiço*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 31-7-91:

Designados, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau de mestre requerido pela licenciada Teresa Cristina Moura Vitorino os seguintes professores:

Presidente — Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Joaquim Belo Bairrão Ruivo, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.  
Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 2-8-91:

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências de Matemática, especialidade de Física-Matemática, requeridas pela licenciada Maria Ângela de Sousa Queiroz Ribeiro os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Doutor Júlio Barreiros Martins, professor catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho.  
Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.  
Doutor Eurico Nelson Veloso da Veiga, professor auxiliar da Escola de Ciências da Universidade do Minho.  
Doutor Carlos Alberto da Silva Vilar, professor auxiliar da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do Júri para apreciação da dissertação do mestrado em Educação, especialidade de Análise e Organização do Ensino, requerida pela licenciada Maria Fernanda de Barros Borges Reis Figueira os seguintes professores:

Presidente — Doutor Elias Blanco Fernandez, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Agostinho Dias de Sousa Ribeiro, professor associado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.  
Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 5-8-91: Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência de doutoramento requerido pela licenciada Maria Emília Santos Catela Ramos os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.  
Vogais:

- Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Doutor Elias Blanco Fernandez, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Doutor Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

6-8-91. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

**Edital.** — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de docentes para o Departamento de Biologia da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se num dos projectos de investigação do Departamento de Biologia — CCTA.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente no domínio da Biologia que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

**Edital.** — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes estagiários e ou assistentes para o Departamento de Matemática da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Matemática. Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente no domínio da Matemática que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

31-7-91. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar (uma vaga), a que alude a ref.ª FP-8/91 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-91, de que a lista de classificação e ordenação final pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para selecção de um estagiário da carreira de operador de sistemas do quadro de pessoal desta Universidade (uma vaga), a que alude a ref.ª FP-11/91 do aviso de abertura

publicado no *DR*, 2.ª, 118, de 23-5-91, de que a lista de classificação e ordenação final dos candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço, em Braga, e em Azurém, Guimarães.

7-8-91. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 7-8-91, por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso par professor catedrático em História e História da Arte, disciplina de História de Portugal (séculos XVIII-XX):

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais:

- Doutor Manuel Augusto Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís António Oliveira Ramos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor António Henrique Rodrigo de Oliveira Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Por despacho do vice-reitor de 7-8-91, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 16 a 30-9-91.
- Doutor Augusto Manuel Celorico Moutinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 26-8 a 23-9-91.
- Doutor Herminio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 16 a 18-9-91.
- Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 20 a 27-7-91.
- Doutora Hermínia Maria Francisco Roncon Garcez de Lencastre, professora associada agregada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 1-10-91 a 31-3-92.
- Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 19 a 30-8-91.
- Doutor Luís Manuel Camarinha de Matos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 16 a 30-9-91.
- Doutor Leonel Baltazar Duarte Canelas, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelos períodos de 27 a 31-10 e 11 a 16-11-91.
- Licenciado Joaquim António Nunes Aparício, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 20 a 27-7-91.
- Licenciada Valentina Borissovna Vassilenko, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de 16 a 28-8-91.
- Licenciada Maria João Casanova de Araújo e Sá Valente Rosa, assistente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de cinco dias a iniciar em 26-11-91.
- Licenciada Maria Teresa dos Reis Morgado Cândido, assistente estagiária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — pelo período de um ano a iniciar em 1-9-91.
- Doutor Miguel Nuno Sepúlveda Gouveia Teixeira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de 29-9 a 2-10-91.

Licenciado Manuel da Costa Leite, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida a prorrogação da equiparação a bolsheiro fora do País pelo período de 1-10-91 a 2-3-92.

9-8-91. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despacho do vice-reitor de 8-8-91, proferido por delegação de competências:

Licenciado Fernando Miguel Teixeira Xavier, assistente convidado da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1-10-1. (Não carece de anotação do TC.)

9-9-91. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

**Despacho.** — *Mestrado em Engenharia Informática.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Ao abrigo do disposto no despacho publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 20-2-91, e nos termos da Port. 29/91, de 11-1, que institui o curso de mestrado em Engenharia Informática:

Determino:

1 — No ano lectivo de 1991-1992 o número de alunos é fixado no mínimo de 20 e máximo de 30.

2 — Percentagem de 50% reservada a docentes de estabelecimentos de ensino superior.

3 — Prazo de candidaturas nacionais até 22-9-91.

4 — Candidaturas estrangeiras até 15-9-91.

5 — Inscrições (matriculas) de 1 a 8-10-91.

6 — Calendário lectivo (parte escolar) de 7-10-91 a 30-6-92.

*Nota.* — Todas as informações acerca deste curso serão prestadas na secretaria do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, Monte de Caparica.

12-8-91. — O Vice-Reitor, *Luís S. Lobo*.

### Faculdade de Economia

Por despacho de 19-6-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Mário Rui Miranda Gomes Páscoa — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, para o cargo de professor auxiliar além do quadro desta Faculdade, a partir de 20-6-91. A partir desta data considera-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-8-91. — O Director, *Diogo de Lucena*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Aviso.** — Declara-se que, por despacho reitoral de 6-8-91, proferido nos termos do disposto no n.º 20.º, n.º 1, da Port. 659/88, de 29-9, foi aprovado, sob proposta dos respectivos conselhos científico e pedagógico, o seguinte regulamento interno do estágio pedagógico da Faculdade de Letras desta Universidade:

#### Regulamento do estágio pedagógico do ramo educacional da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

1 — Os estágios pedagógicos do ramo de formação educacional da Faculdade de Letras da Universidade do Porto organizam-se tendo por base um conselho coordenador e núcleos de estágio.

2 — O conselho coordenador é constituído pelo presidente do conselho científico, pelo presidente do conselho pedagógico ou seu representante docente, pelo presidente do conselho directivo e pelos professores e assistentes responsáveis e ou docentes das disciplinas de Metodologia.

2.1 — O conselho coordenador é presidido pelo presidente do conselho científico.

2.2 — O conselho coordenador reúne:

2.2.1 — Ordinariamente, no início das actividades escolares e no final do ano lectivo.

2.2.2 — Extraordinariamente, mediante convocatória do presidente, sempre que este o julgue necessário, ou por proposta da maioria dos seus membros.

2.3 — Compete ao conselho coordenador:

2.3.1 — Supervisionar as actividades de estágio.

2.3.2 — Apoiar, sempre que possível, a investigação científica e pedagógica desenvolvida pelos núcleos de estágio.

2.3.3 — Rever anualmente, se necessário, o regulamento e estágio.

3 — Os núcleos de estágio são constituídos conforme determina o n.º 9.º da Port. 659/88, publicada no *DR*, 1.ª, 226, de 29-9-88.

3.1 — A orientação dos núcleos de estágio processar-se-á de acordo com o n.º 13.º da portaria atrás referida.

3.1.1 — Um dos docentes previstos na al. a) do citado n.º 13.º deverá leccionar na área de Metodologia da respectiva disciplina.

3.1.2 — Este docente reunirá, para coordenação das actividades, com os docentes do ensino secundário orientadores do estágio pedagógico, pelo menos no início do ano lectivo e em fins de Fevereiro.

3.2 — As atribuições dos docentes responsáveis pela orientação do estágio pedagógico encontram-se descritas no n.º 15.º da Port. 659/88, publicada no *DR*, 1.ª, 226, de 29-9-88.

3.2.1 — A observação de aulas por parte dos orientadores do estágio deve iniciar-se na 1.ª quinzena de Novembro, sendo obrigatória a assistência a um mínimo de 15 aulas por aluno.

3.2.2 — A observação de aulas por parte dos docentes do estabelecimento de ensino superior deve iniciar-se na 2.ª quinzena de Novembro.

3.2.3 — As assistências referidas nos n.ºs 3.2.1 e 3.2.2 serão previamente comunicadas aos alunos.

3.2.4 — No âmbito do disposto na al. d) do referido n.º 15.º, deverá ser realizada, semanalmente e com horário fixo, em cada núcleo de estágio, uma sessão de natureza pedagógico-didáctica, com vista à planificação, preparação e apreciação das actividades dos alunos estagiários, o que não exclui a realização de quaisquer outras sessões no quadro do projecto de formação em curso.

3.2.5 — Das reuniões semanais constantes do número anterior deverá ser elaborado um registo escrito, assinado por todos os participantes.

3.3 — As atribuições dos alunos que se encontram a realizar o estágio pedagógico estão descritas no n.º 16.º da Port. 659/88, publicada no *DR*, 1.ª, 226, de 29-9-88.

3.3.1 — A prestação do serviço docente distribuído, referida na al. b), deve estender-se também à regência de aulas nas turmas dos orientadores de estágio, com o objectivo de proporcionar contacto com níveis diferentes ou com disciplinas diferentes das que constam do próprio horário, desde que pertençam ao elenco disciplinar em que o aluno está a fazer o estágio.

3.3.2 — As assistências às aulas dos orientadores de estágio devem perfazer um mínimo de 20 ou 15 por aluno, conforme se trata de estágio monodisciplinar ou bidisciplinar.

3.3.3 — No *dossier* de estágio devem ser incluídas, desde o início, as planificações realizadas, assim como os trabalhos escritos, individuais e colectivos, que o aluno tenha elaborado ou em que tenha participado durante o estágio pedagógico.

4 — A avaliação do estágio pedagógico deve pautar-se pelos princípios gerais e pelos parâmetros expressos no n.º 17.º da Port. 659/88, publicada no *DR*, 1.ª, 226, de 29-9-88.

4.1 — Nos fins de Fevereiro deverá ser efectuada uma reunião conjunta dos orientadores de todos os núcleos de estágio da mesma disciplina, a fim de se fazer o ponto da situação e de proceder à aferição dos critérios.

4.2 — Durante a 1.ª quinzena de Junho deverá efectuar-se uma segunda reunião com os mesmos intervenientes e com as mesmas finalidades da que foi referida no n.º 4.1.

5 — Na 2.ª quinzena de Junho efectuar-se-á a reunião final para classificação dos alunos, para cumprimento dos n.ºs 18.º e 19.º da Port. 659/88, publicada no *DR*, 1.ª, 226, de 29-9-88, e balanço do trabalho feito.

8-8-91. — A Chefe de Repartição, *Maria Madalena F. D. Reis de Pinho*.

### Secretaria-Geral

Por despacho de 4-4-91 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Manuel Martins Soares David — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 60% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 4-4-91. (Visto, TC, 22-7-91.)

Por despacho de 14-5-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do 3.º grupo (Zoologia/Antropologia) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1-6-91. (Visto, TC, 30-7-91.)

Por despachos de 25-6-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Celina de Almeida Teixeira Gomes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, pelo período de um ano, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com a remuneração mensal correspondente ao 1.º escalão, índice 110, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*.

Maria do Céu Machado de Jesus Loureiro — contratada, em regime de contrato a termo certo, ao abrigo do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, pelo período de um ano, como auxiliar de manutenção da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com a remuneração mensal correspondente ao 1.º escalão, índice 110, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*.

(Visto, TC, 22-7-91.)  
(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-7-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Celeste Brasil Soares Malpique — renovado o contrato, por mais cinco anos, como professora associada convidada além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-8-91. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

**Relatório a que se refere o n.º 1 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.**

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* da candidatura, bem como os pareceres referentes ao seu mérito, emitidos por três professores qualificados para o efeito, com a finalidade de recrutamento como professora associada convidada da disciplina de Psicologia Médica, ao abrigo do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com as alterações, por ratificação, introduzidas pela Lei 19/80, de 16-7.

Verificou-se que a Doutora Celeste Malpique:

Possui uma profunda formação profissional cobrindo as áreas mais importantes da saúde mental e uma prática centrada sobre as potencialidades de prevenção primária, secundária e terciária da doença mental;

Demonstra uma sólida experiência no domínio da saúde mental do desenvolvimento com uma incidência particular no estudo e avaliação dos aspectos dinâmicos — dinâmica pessoal, institucional, familiar e escolar;

Revela grandes qualidades pedagógicas, tendo sido de grande mérito a sua colaboração no ensino da «psicologia do desenvolvimento infantil» em várias instituições, contribuindo para a preparação e formação de educadores de infância, assistentes sociais e licenciados em Psicologia;

Consegue, também, integrar constantemente a sua actividade no campo da cultura, o que é uma qualidade a realçar, atendendo às características mais específicas da área da Psicologia, Psiquiatria e Saúde Mental.

Assim, o conselho científico foi de parecer, por maioria absoluta, que estão satisfeitas as condições de admissão como professora associada convidada da disciplina de Psicologia Médica da licenciatura em Medicina deste Instituto.

Porto, 18-7-91. — O Presidente do Conselho Científico, *L. Sieuve Monteiro*.

Por despacho de 1-8-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Rosa Fiúza Alves Cardoso, auxiliar de manutenção da Faculdade de Engenharia desta Universidade — revogado o despacho de 9-7-91 que autorizou a transferência para idêntico lugar da Faculdade de Farmácia, por desistência da interessada, pelo que deve ser considerada nula e sem qualquer efeito a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 173, de 30-7-91, a p. 7923. (Não carece de visto ou anotação do TC. Não são devidos emolumentos.)

7-7-91. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

Por despacho de 6-6-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José Rui Biscaila Ferreira Neto, auxiliar administrativo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, desta Universidade — nomeado, em comissão de serviço, como carpinteiro da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 1-8-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-6-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Carlos Pascoal de Faria, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 6.º grupo (Electrotecnia) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12-4-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 17-7-91 do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Marcelo de Azevedo Miranda, assistente convidado com 50% do vencimento, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos de 23-7-91 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-6-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciada Maria de Fátima Castro Chouzal, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Engenharia — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 5.º grupo (Mecânica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19-6-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 7-8-91 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País:

À licenciada Ana Paula Sousa Freitas Madureira Serra, assistente estagiário da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 30-9-91.

Ao licenciado Manuel Afonso da Silva Pereira Vaz, assistente convidado da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

À licenciada Maria Clementina Pereira Nunes Teixeira dos Santos, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

Concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Ana Paula Africano de Sousa e Silva, assistente convidada da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 15-10-91.

Ao licenciado Carlos Henrique Figueiredo Melo Brito, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 15-9-91.

Ao licenciado João Manuel de Frias Viegas Proença, assistente estagiário da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

Ao licenciado Manuel Luís Guimarães da Costa, assistente convidado da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

Ao licenciado Mário Alexandre Patrício Martins da Silva, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

Ao licenciado Miguel Paulo Rangel Santos Henriques, assistente convidado da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

Ao licenciado Octávio Manuel Dias Figueiredo Gonçalves, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 15-9-91.

Ao licenciado Paulo de Freitas Guimarães, assistente da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-9-91.

À licenciada Sofia Balbina Santos Dias de Castro, assistente estagiária da Faculdade de Economia desta Universidade — pelo período de um ano, com início em 1-10-91.

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-91, a p. 8092, relativa ao Doutor António Ferreira de Brito, onde se lê «nomeado por cinco anos» deve ler-se «nomeado definitivamente».

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-91, a p. 8093, relativa ao Doutor João Francisco Marques, onde se lê «nomeado, por cinco anos, professor catedrático do 2.º grupo (Línguas e Literaturas Românicas)» deve ler-se «nomeado, por dois anos, professor catedrático do 4.º grupo (História)»

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-91, a p. 8093, relativa à Doutora Maria da Graça Lisboa Castro Pinto, onde se lê «nomeada por cinco anos» deve ler-se «nomeada por dois anos».

8-8-91. — Pelo Administrador, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

#### Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 31-7-91, por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Luísa Machado Cerqueira Bastos, investigadora auxiliar — no período de 10 a 25-8-91.

Ao licenciado Nuno Eduardo Magalhães Esteves Formigo, assistente convidado — no período de 12 a 23-8-91.

1-8-91. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

#### Faculdade de Medicina

Por despacho de 2-8-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências:

Fernanda Coelho Pires, auxiliar de manutenção de 1.ª classe da Faculdade de Medicina — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 18 a 31-4 e de 1 a 17-5-91.

Por despacho de 3-8-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático — no período de 10 a 14-9-91.

Ao Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa, professor associado — no período de 9 a 12-10-91.

Ao Doutor José Manuel Salgado Borges, professor auxiliar — no período de 13 a 17-10-91.

Ao licenciado Jorge Manuel Beires Lopes Moreira, assistente convidado — no período de 26 a 31-8-91.

6-8-91. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

**Aviso.** — Faz-se saber que perante o conselho científico da Faculdade de Medicina do Porto, e nos termos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e do Dec.-Lei 312/84, de 26-9, está aberto, durante 15 dias contados do imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, concurso documental para uma vaga de assistente estagiário de Fisiologia, da licenciatura em Medicina.

Serão admitidos a concurso os licenciados em Medicina que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome, idade, morada e número de telefone;
- b) Bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado e certificado exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura em Medicina, de acordo com a exigência do n.º 2 do art. 13.º da Lei 19/80, de 16-7;
- g) Escola e ano de formatura;
- h) Classificação de cada disciplina do curso;
- i) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- j) *Curriculum vitae*;
- l) Documento comprovativo de ter concluído com aproveitamento o internato geral.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. c), d), e) e i) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada através de uma apreciação global baseada na média do curso, na classificação da disciplina em que irá colaborar, na disponibilidade para a prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na experiência anterior nesse domínio, em trabalhos publicados e na realização da entrevista.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

**Aviso.** — Faz-se saber que perante o conselho científico da Faculdade de Medicina do Porto, e nos termos do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e do Dec.-Lei 312/84, de 26-9, está aberto, durante 30 dias contados do imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, concurso documental para uma vaga de assistente estagiário de Pediatria I, da licenciatura em Medicina.

Serão admitidos a concurso os licenciados em Medicina que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimento com os seguintes documentos:

- a) Nome, idade, morada e número de telefone;
- b) Bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data;
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado e certificado exigidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Documento comprovativo de possuírem a licenciatura em Medicina, de acordo com a exigência do n.º 2 do art. 13.º da Lei 19/80, de 16-7;
- g) Escola e ano de formatura;
- h) Classificação de cada disciplina do curso;
- i) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- j) *Curriculum vitae*;
- l) Documento comprovativo de ter obtido aprovação das provas de acesso ao internato complementar.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. c), d), e) e i) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso será efectuada através de uma apreciação global baseada na média do curso, currículo, experiência pedagógica, disponibilidade para a prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva e na realização de uma entrevista.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

2-8-91. — Pelo Presidente do Conselho Científico, *Amândio S. Tavares*.

### UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

#### Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 15-6-91, proferido por delegação de competência:

Licenciado José Alfredo Pinto Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado em tempo parcial (50 %) por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-7-91. — Pelo Presidente do Conselho Científico, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso.** — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio do edifício principal da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, a lista de classificação final, devi-

damente homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, de 30-7-91, do candidato aprovado no concurso interno de acesso, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 57, de 9-3-91, para preenchimento do lugar vago de técnico superior principal (BAD) do quadro de pessoal não docente desta Faculdade.

6-8-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

### Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 26-7-91, proferido por delegação:

Carlos Manuel Martins, operador chefe do quadro do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico — nomeado, em regime de comissão de serviço, administrador de sistemas do mesmo Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — Pelo Presidente do Instituto, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 12-8-91, proferido por delegação:

Jorge Santos de Castro Ferreira — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assessor principal, na área de Gestão, do quadro do Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-8-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 24-7 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Fernando Augusto Alonso Lencart e Silva, assistente desta Universidade — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 15-9-91. (Não carecendo anotação do TC.)

25-7-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Por despacho de 31-7-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciada Ana Paula Simões do Vale — autorizado o contrato como assistente da mesma Universidade, com efeitos a partir de 23-7-91, ficando rescindido o anterior contrato a partir da data da posse. (Não carece de anotação do TC.)

31-7-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Por despacho de 24-4 último do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado Hélder João Pereira dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, com efeitos a partir de 1-7-91. (Visto, TC, 25-7-91. São devidos emolumentos nos termos da lei.)

1-8-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Por despacho de 23-7-91 do director-geral do Ensino Superior:

Licenciado Artur Manuel da Fonseca Salgado — autorizada a requisição para exercer as funções de assistente convidado nesta Universidade, com início em 1-9-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-8-91. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

### ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 23-4-91:

Maria do Céu Monteiro Cardoso de Moura — nomeada terceiro-oficial do quadro da Escola Superior de Belas Artes do Porto. (Visto, TC, 1-8-91. São devidos emolumentos.)

6-8-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 2-8-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra:

Licenciado José Manuel Torres Farinha — concedida equiparação a bolseiro no País, a tempo total, de 1-10-91 a 31-7-92. (Não carece de verificação prévia do TC.)

7-8-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Costa Rodrigues Teotónio.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 3-7-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferidos por subdelegação de competências:

Manuel Batista Rodrigues — autorizada a sua contratação, através da celebração de contrato administrativo de provimento, para exercer funções como técnico superior de 2.ª classe no Instituto Politécnico da Guarda, com efeitos a partir da data da publicação no DR, auferindo a remuneração ilíquida de 152 800\$, actualizável nos termos da lei.

José Carlos de Carvalho Teixeira de Lima — autorizada a sua contratação, através da celebração de contrato administrativo de provimento, para exercer funções como técnico superior de 2.ª classe no Instituto Politécnico da Guarda, com efeitos a partir da data da publicação no DR, auferindo a remuneração ilíquida de 152 800\$, actualizável nos termos da lei.

(Visto, TC, 31-7-91.)

6-8-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo.*

**Aviso.** — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho de 6-8-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido ao abrigo de subdelegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação no DR, para admissão em regime de contrato administrativo de provimento, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de estagiário na carreira de técnico superior, na área dos Serviços Sociais, a que corresponde a remuneração da tabela de vencimentos da função pública expressa no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 427/89, 265/88, 248/85 e 353-A/89, respectivamente de 30-12, 7-12, 28-7, 15-7 e 16-10.

3 — Prazo de validade do concurso — é válido apenas para o preenchimento do lugar referido.

4 — Conteúdo funcional — competem ao técnico superior da área dos Serviços Sociais funções de investigação, estudo, concepção, e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito dos Serviços Académicos, executados com autonomia e responsabilidade, mormente no respeitante à aplicação dos critérios legalmente estabelecidos para atribuição de bolsas de estudo, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na Guarda, sendo o vencimento o correspondente à nova estrutura indiciária prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, indicado no n.º 1, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Os candidatos deverão satisfazer as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Deverão ainda satisfazer os requisitos habilitacionais e possuir vínculo à função pública.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular, eliminatória nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.2 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

7.3 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção, tendo a avaliação curricular, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, carácter eliminatório. Serão ponderados para o efeito os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Habilitações profissionais e ou complementares;
- c) Habilitações literárias.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, cabendo aos candidatos optar por qualquer destas formas, conforme o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, sito na Rua do Comandante Salvador do Nascimento, 6300 Guarda, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria e, se se justificar, classificações de serviço atribuídas;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado de robustez física e psíquica;
- e) Certificado do serviço dispensário do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos;
- f) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- g) *Curriculum vitae* detalhado;
- h) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- i) Outros documentos que os candidatos julguem relevantes.

10 — Poderão dispensar-se os documentos a que aludem as als. a) e e), devendo, nesse caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando o candidato, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito, estando sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

11 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio da sede do Instituto Politécnico da Guarda e aviso anunciador no *DR*.

14 — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, o estágio terá a duração de um ano, findo o qual será nomeado pelo dirigente máximo do serviço um júri de avaliação e classificação do mesmo. O estagiário será orientado por técnicos das áreas e departamentos a que for cometido, no âmbito dos Serviços Sociais.

15 — Da constituição do júri:

15.1 — O júri:

Presidente — Victor Manuel Lopes Simões, administrador do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

- 1.º vogal — Delfim Teixeira Gonçalves, secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda.
- 2.º vogal — Isabel Maria Freire Martins Madaleno, Secretária da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — Fernando Pires Valente, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.
- 2.º vogal — Joaquim Alberto Pires Rodrigues, técnico superior de 2.ª classe do Instituto Politécnico da Guarda.

15.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

7-8-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 8-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, a partir de 1-3-91.

Por despacho de 21-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Francisco Luís Ferreira Figueira de Faria — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, a partir de 4-2-91.

8-8-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

**Edital.** — 1 — Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental com vista ao recrutamento de assistentes nas áreas científicas de:

Contabilidade;  
Gestão;  
Economia;  
Matemática Aplicada.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com curso superior adequado e informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico ou profissional relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, deverão constar os seguintes elementos: filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data e local de nascimento, residência, número de telefone, estado civil, grau académico e respectiva informação final, outras informações curriculares que possam servir para apreciação do mérito do candidato e possam constituir motivo de preferência e cargo ou função que actualmente desempenha.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e outros elementos susceptíveis de poderem ser apreciados;
- f) Certificado do registo criminal.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e f) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

Comprovada formação e experiência científica e técnica na área pertinente ao cargo;  
Experiência docente no ensino superior;

Possuir o grau de mestre, frequentar ou ter sido aceite em cursos de mestrado ou estar disponível para frequentar cursos de mestrado;

Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e as disponibilidades de trabalho.

7 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues ou enviados pelo correio, registado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Avenida de Miguel Bombarda, 20, rés-do-chão, 1000 Lisboa.

5-8-91. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Maria Pinheiro Martins Coelho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

Por despachos de 17-7-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Promovidas a auxiliares de acção educativa principal as seguintes auxiliares de acção educativa de 1.ª classe do quadro de vinculação das EMP e ENEI:

Alfredina Fernandes Félix — com efeitos a 27-5-89.  
Balbina Araújo Martins de Castro — com efeitos a 5-3-89.  
Maria Olga Pinto — com efeitos a 5-3-89.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-8-91. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despachos de 14-9-89 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior, e de 27-3-91 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

Alberto da Cruz Torres Feio — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-89.

Por despachos de 17-9-90 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do En-

sino Superior, e de 27-3-91 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros:

José Fernando da Nogueira da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, para exercer as funções de equiparado a professor-coordenador, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-8-91. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

### Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 7-8-91 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

António Alberto Mesquita de Sousa Pinto, assistente do quadro transitório — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 30 dias de 1991.

Estela Correia Alves Monteiro da Silva, professora-coordenadora do quadro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 30 dias de 1991.

Fernanda Maria Oliveira Pereira Mendes do Amaral, assistente do 1.º triénio do quadro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 18 dias de 1990.

Francisco José da Conceição Teixeira, equiparado a assistente do 2.º triénio — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 9 dias de 1991.

Gabriel Ângelo dos Santos Ferreira de Almeida, assistente do quadro transitório — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 17 dias de 1990.

Manuel Augusto Dias, assistente do quadro transitório — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 30 dias de 1991.

Maria Adelaide Alves Fernandes Moura, professora auxiliar do quadro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 21 dias de 1990.

Maria Celeste Tavares de Lemos, professora-coordenadora do quadro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 6 dias de 1991.

Maria Esmeralda Neves Graça da Mota e Costa, professora auxiliar do quadro transitório — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 5 dias de 1991.

Maria Fernanda Cardoso Barbosa de Matos Ferreira da Cunha, professora-coordenadora do quadro — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 4 dias de 1991.

Maria Helena Ferreira Guedes, professora-adjunta — autorizada a recuperação do vencimento de exercício referente a 22 dias de 1991.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-8-91. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE  
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTES NÚMEROS 220\$00**